

DASSAULT SYSTEMES

**CUSTOMER LICENSE AND ONLINE SERVICES AGREEMENT
LICENÇA DE CLIENTE E CONTRATO DE SERVIÇOS ONLINE**

This Customer License and Online Services Agreement is made by and between the customer (“**Customer**”) and the Dassault Systemes legal entity (“**3DS**” or “**DS**”), as both are identified in the applicable Transaction Document. This Agreement is accepted by Customer by signing or otherwise accepting a Transaction Document referencing this Agreement or by other electronic means permitted by 3DS, such as click-to-accept and electronic signature. The parties agree as follows:

A presente Licença de Cliente e Contrato de Serviços Online é celebrada por e entre o cliente (“**Cliente**”) e a entidade jurídica grupo DASSAULT SYSTEMES (“**3DS**”), tal como identificados no Documento da Transação. O presente Contrato é aceito pelo Cliente por meio da assinatura ou do aceite de um Documento de Transação que faça referência ao presente Contrato ou por outros meios eletrônicos permitidos pela 3DS, incluindo clicar para aceitar e assinatura eletrônica. As partes acordam o seguinte:

GENERAL TERMS

1. Definitions

3DS Group Company (or DS Group Company) means Dassault Systèmes, a French “société européenne” or any entity which Dassault Systèmes, directly or indirectly, (i) owns more than 50% of the outstanding equity or ownership interest, or (ii) has the power to designate the managing authority.

3DS Offering (or DS Offering) means one or more Licensed Programs and/or Online Services and/or Packaged Offerings.

3DS Website Terms means the relevant OST, Support Services details, product portfolio, Data Processing Exhibit and SLA located at the website available at www.3ds.com/terms.

Agreement means these terms, the applicable Country Specific Terms, the Transaction Documents, and the terms contained in the 3DS Website Terms referenced herein.

Applicable Data Protection Legislation means any applicable data privacy law and all other regulations that may apply to the Processing of Personal Data provided by Customer.

Controlled Data means any information : (i) required for the development, production, assembly, operation, repair, test, maintenance, or modification of an item, in any tangible or intangible form, (including but not limited to written or oral communications, designs, computer-aided design files, plans, models, photographs, instructions, engineering designs and specifications) falling in any category of the list of controlled items of any Export Control Regulations; (ii) subject to cybersecurity regulatory requirements on information technology systems used for its storage or transfer.

Controller, Data Subject, Personal Data, Personal Data Breach, Process/Processing, Processor, and Supervisory Authority when used in the appropriate context, shall have the same meaning as in the Applicable Data Protection Legislation. If the preceding terms are not defined in the Applicable Data Protection Legislation, then such terms as used in this Agreement shall have the same meaning as their analogous terms under the Applicable Data Protection Legislation. In the event there are no such

CONDIÇÕES GERAIS

1. Definições

Empresa do Grupo 3DS significa a Dassault Systèmes, uma sociedade anônima europeia (société européenne) com sede na França, ou qualquer entidade na qual a Dassault Systèmes, direta ou indiretamente, (i) detenha mais de 50% das ações ou interesse de propriedade, ou (ii) tenha poder para nomear a administração.

Oferta da 3DS significa um ou mais Programas Licenciados e/ou Serviços Online e/ou Ofertas Embaladas.

Termos do Site da 3DS significa os OST relevantes, detalhes dos Serviços de Apoio, carteira de produtos, Exposição do Tratamento de Dados e SLA localizados no site disponível em www.3ds.com/terms.

Contrato significa as presentes Condições Gerais, as Condições Específicas aplicáveis para o País, os Documentos da Transação e os termos e condições incluídos no site da 3DS relativo às condições aqui referidas.

Legislação Aplicável à Proteção de Dados significa qualquer legislação relativa à privacidade dos dados e quaisquer outros regulamentos que se possam aplicar ao tratamento dos Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente.

Dados Tratados significa qualquer informação: (i) necessária para o desenvolvimento, produção, montagem, operação, reparação, manutenção de testes, ou modificação de um item, em qualquer forma tangível ou intangível (incluindo, sem quaisquer limitações, a comunicações escritas ou verbais, desenhos, ficheiros de desenho assistido por computador, planos, modelos, fotografias, instruções, desenho de engenharia e especificações) que se enquadrem em qualquer categoria da lista de itens controlados de qualquer regulamento de exportação aplicável; ou (ii) sujeitos a requisitos regulamentares de cibersegurança sobre sistemas de tecnologia de informação utilizados para o seu armazenamento ou transferência.

“**Responsável pelo Tratamento de Dados**”, “**Titular dos Dados**”, “**Dados Pessoais**”, “**Violação de Dados Pessoais**”, “**Tratar/Tratamento**”, “**Subcontratante**” e “**Autoridade de Controlo**” quando utilizados no contexto apropriado, deverão ter o mesmo significado que na Legislação Aplicável à Proteção de Dados. Se os termos mencionados não estiverem definidos na Legislação Aplicável à Proteção de Dados, os termos utilizados no presente Contrato terão o mesmo

analogous terms, then the definitions of those terms under Regulation (EU) 2016/679 (General Data Protection Regulation) shall apply.

Country Specific Terms means terms below corresponding to the country in which Customer is located, as such country is identified in the Transaction Document.

Customer Data means the data provided by Customer or collected by 3DS, through Customer's use of the Online Services, including any Personal Data.

Data Processing Exhibit means the terms published in the 3DS Website Terms applicable to the Processing of Personal Data by 3DS when 3DS is acting as Processor on behalf of Customer.

Distributor means a third party authorized by 3DS to distribute 3DS Offerings and/or Support Services.

Documentation means the current user documentation in any form or media as delivered together with the 3DS Offering for use in connection with the 3DS Offering.

Effective Date means (i) for a Licensed Program, the later of the following (a) the date on which such Licensed Program is shipped or made available electronically to Customer or, if applicable, (b) the date on which Customer is informed by 3DS that the associated license key can be requested or is available, or (ii) for Online Services, the date of delivery of the Online Services as described in Section 4.1.

Export Control Regulations means all applicable export control laws and regulations, and sanctions programs worldwide, including but not limited to the United States Export Administration Regulations (EAR) and the Office of Foreign Assets Control (OFAC) Specially Designated Nationals sanctions, and the European Union Council Regulation (EU) No 2021/821.

Licensed Program means (i) any data processing program and content, including databases and digital models, for which a license is provided to Customer pursuant to a Transaction Document, (ii) associated Documentation, and (iii) corrective patches and Releases to which a Customer is entitled. A Licensed Program does not include new versions of a Licensed Program, including any successor product which significantly differs in architecture, user interface, or mode of delivery.

Online Services means online access to, and use of, Licensed Program and/or other related services, as may be updated by 3DS from time to time and ordered by Customer pursuant to a Transaction Document. Online Services may also include certain Licensed Programs for which on-premises installation may be required.

OST (Offering Specific Terms) means specific terms applicable to a given Release of a 3DS Offering and published in the 3DS Website Terms. The

significado que as definições ao abrigo da Legislação Aplicável à Proteção de Dados. Na ausência de tais definições, serão aplicáveis os termos definidos no Regulamento (UE) n.º 2016/679 (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados).

Condições Específicas para o País significa as condições abaixo correspondentes ao país em que o Cliente está localizado, conforme identificado no Documento da Transação.

Dados do Cliente significa os dados fornecidos pelo Cliente ou recolhidos pela 3DS por meio da utilização dos Serviços Online por parte do Cliente, incluindo quaisquer Dados Pessoais.

Exposição de Tratamento de Dados significa os termos publicados nos Termos do Site da 3DS aplicáveis ao Tratamento de Dados Pessoais pela 3DS quando a 3DS atua como Subcontratante em nome do Cliente.

Distribuidor significa um terceiro autorizado pela 3DS a distribuir os Serviços de Assistência e/ou as Ofertas da 3DS.

Documentação significa a documentação do utilizador atualizada, sob qualquer forma ou meio, entregue juntamente com a Oferta da 3DS para uso em relação a ela.

Data de Entrada em Vigor significa (i) para um Programa Licenciado, a última das seguintes (a) a data em que esse Programa Licenciado é enviado ou disponibilizado eletronicamente ao Cliente ou, se aplicável (b) a data em que o Cliente é informado pela 3DS que a chave de licença que lhe está associada pode ser solicitada ou está disponível, ou (ii) para Serviços Online, a data da entrega dos Serviços Online nos termos descritos na Secção 4.1.

Regulamentos de Controlo de Exportações significa todas as leis e regulamentos de controlo de exportações aplicáveis, e programas de sanções a nível mundial, incluindo, entre outros, a Regulamentação em matéria de exportação da Administração dos Estados Unidos (EAR) e o Organismo de Controlo dos Ativos Estrangeiros (OFAC), Sanções para Nacionais Especialmente Designados e o Regulamento (UE) 2021/821 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Programa Licenciado significa (i) qualquer programa e conteúdo de tratamento de dados, incluindo bases de dados e modelos digitais para o qual tenha sido fornecida uma licença ao Cliente nos termos de um Documento da Transação (ii) Documentação associada, (iii) atualizações corretivas e Versões aos quais o Cliente tem direito. Um Programa Licenciado não inclui versões novas de um Programa Licenciado, incluindo qualquer produto sucessor que seja significativamente diferente na arquitetura, interface de utilizador ou modo de entrega.

Serviços Online significa o acesso online e o uso de um Programa Licenciado, e/ou de outros serviços conexos, que possam vir a ser atualizados ocasionalmente pela 3DS e encomendados pelo Cliente ao abrigo de um Documento da Transação. Os Serviços Online podem incluir também determinados Programas Licenciados para os quais possa ser necessária a instalação no local.

OST (*Offering Specific Terms*) significa os Termos e Condições específicos aplicáveis a uma determinada Versão de uma Oferta da 3DS e publicados

applicable OST for a specific Release will be the one applicable for the specific Release at the time of the initial delivery. Any OST applicable to a subsequent Release of a 3DS Offering will not, on an overall basis, result in a material increase in Customer's liabilities and obligations or a material decrease in 3DS's liabilities and obligations under this Agreement.

Packaged Offering means a 3DS Offering composed of multiple Licensed Programs and/or Online Services as defined in the product portfolio available in the 3DS Website Terms, and ordered by Customer pursuant to a Transaction Document, provided that each Licensed Program or Online Service comprising a Packaged Offering shall be governed by all of the terms and conditions of this Agreement applicable to it respectively.

Release means a periodic update of the same major version of a 3DS Offering if and when made generally available to the market.

Service Level Agreement means the service level terms for the Online Services published in the 3DS Website Terms.

Sub-Processor means any Processor appointed by 3DS or by any other Sub-Processor of 3DS that receives, from 3DS or from any other Sub-Processor of 3DS, Personal Data for the Processing activities to be carried out on behalf of Customer in accordance with the terms of this Agreement and the terms of a written subcontract if applicable.

Support Services means the maintenance, enhancement and other support services for 3DS Offerings referred to herein and described in the 3DS Website Terms.

Transaction Document means the form provided by 3DS (which may be online) referencing this Agreement, signed or otherwise accepted by Customer, and accepted by 3DS, which identifies the 3DS Offerings and/or Support Services ordered by Customer, and includes other information such as the quantities of licenses thereof, fees payable (unless ordered through a Distributor), duration, geographical scope, and the 3DS Group Company serving as the licensor or service provider and Customer information.

Whenever required by the context hereof, the terms herein apply equally to the singular and plural forms of the terms and expressions defined.

2. License and Use Rights

2.1. Grant. 3DS grants Customer, from the Effective Date, a non-exclusive and non-transferable (except as expressly permitted herein) right, for the duration identified in the Transaction Document, and solely for its own internal business use, to:

- Access and use the 3DS Offering according to the terms and conditions of this Agreement and their applicable Documentation;

nos Termos do *Site* da 3DS. Os OST aplicáveis para uma Versão específica serão também os aplicáveis para a Versão específica no momento da entrega inicial. Quaisquer OST aplicáveis a uma Versão subsequente de uma Oferta da 3DS não resultarão, globalmente, em um aumento material das responsabilidades e obrigações do Cliente ou numa diminuição material das responsabilidades e obrigações da 3DS ao abrigo do presente Contrato.

Oferta Embalada significa a Oferta da 3DS composta por diversos Programas Licenciados e/ou Serviços Online conforme definidos na carteira de produtos disponível nos Termos do *Site* da 3DS, e encomendada pelo Cliente de acordo com um Documento da Transação, desde que cada Programa Licenciado ou Serviço Online que compreenda uma Oferta Embalada seja regido por todos os termos e condições do presente Contrato que sejam a ele respetivamente aplicáveis.

Versão significa uma atualização periódica da mesma versão principal de uma Oferta da 3DS se e quando disponibilizada no mercado em geral.

Acordo de Nível de Serviço significa os termos de nível de serviço para os Serviços Online publicados nos Termos do *Site* da 3DS.

Subcontratante significa qualquer Subcontratante nomeado pela 3DS ou por qualquer outro Subcontratante da 3DS que receba, da 3DS ou de qualquer outro Subcontratante da 3DS, Dados Pessoais com o único e exclusivo objetivo de realizar atividades de Tratamento por conta do Cliente em conformidade com os termos do presente Contrato e os termos de um contrato escrito de subcontratação, se aplicável.

Serviços de Apoio significa a manutenção, o melhoramento e outros serviços de apoio para as Ofertas da 3DS aqui referidos e descritos nos Termos do Site da 3DS.

Documento da Transação significa o formulário fornecido pela 3DS (que pode ser online) com referência ao presente Contrato, assinado, ou de qualquer forma aceite pelo Cliente e aceite pela 3DS, que identifique a Oferta da 3DS encomendada pelo Cliente, e que inclua outras informações, tais como, as quantidades de licenças, as taxas a pagar (salvo se encomendados por meio de um Distribuidor), a duração, o âmbito geográfico e a Empresa do Grupo 3DS que funcione como entidade licenciante ou fornecedora do apoio e a identificação do Cliente.

Sempre que exigido pelo contexto deste documento, os termos aqui definidos aplicam-se igualmente às formas singular e plural dos termos e expressões definidos.

2. Licença e Direitos de Uso

2.1. Concessão. A 3DS concede ao Cliente, a partir da Data de Entrada em Vigor, um direito não-exclusivo e não transmissível (exceto nos termos aqui expressamente permitidos), pelo prazo identificado no Documento da Transação e unicamente para seu uso comercial interno, para:

- Acesso e Uso das Ofertas da 3DS de acordo com os termos e condições do presente Contrato e da respetiva Documentação aplicável à Oferta da 3DS;

- Allow its authorized users (as specified in the applicable OST) to access and use the 3DS Offering;
- Install the permitted number of copies and make one copy for back-up purposes for 3DS Offering requiring on-premises installation.

2.2. Scope. Customer agrees to operate each 3DS Offering in accordance with the terms and provisions of this Agreement and applicable Documentation and to ensure that its authorized users comply with such terms and provisions. License keys, license tokens, or delivery of media do not in and of themselves, grant any right to use any software if such software has not been ordered pursuant to a Transaction Document. Except as expressly set forth in this Agreement, no other express or implied right or license is granted to Customer.

Except as specifically permitted in this Agreement, Customer agrees not to: (a) use any 3DS Offering to develop software applications for use by or distribution to any third party; (b) rent, lease, or sublicense any 3DS Offering to third parties, or perform or offer any type of services to third parties relating to any 3DS Offering including, without limitation, consulting, training, assistance, outsourcing, service bureau, customization, or development; (c) correct errors, defects, and/or other operating anomalies of any 3DS Offering; (d) reverse engineer, decompile, disassemble, adapt, or otherwise translate all or part of any 3DS Offering; (e) conduct or authorize any third party to conduct security testing on Online Services or any related network or system used by 3DS to provide Online Services or Support Services; (f) provide, disclose, or transmit publicly or to any third party any result of benchmarking or testing related to any 3DS Offering hosted by Customer or by a third party on its behalf, such as any vulnerability test result.

3. Support Services

Support Services for 3DS Offerings are provided in accordance with the applicable Support Services policy posted in the 3DS Website Terms and include support request management and, in the case of Licensed Programs, Releases made available during the Support Services term. Support Services policies are subject to change; but any change shall not take effect for Customer until Customer's next renewal of Support Services. Unless otherwise requested by Customer or terminated in accordance with this Agreement, Support Services shall automatically renew on an annual basis subject to the then-current Support Services policies.

4. Delivery and Payment

4.1. Delivery. 3DS Offerings will be delivered and/or made available to Customer electronically. Electronic delivery will be made by providing Customer with the necessary information to access the Online Services and/or download the Licensed Programs. Customer is responsible for accessing 3DS's website and downloading the Licensed Programs. Licensed Programs requiring physical delivery will be delivered by 3DS FCA (Incoterms 2020) 3DS's premises as designated by 3DS.

4.2. Payment

- Permitir aos utilizadores autorizados (como especificado nos OST aplicáveis) aceder e usar as Ofertas da 3DS;
- Instalar o número permitido de cópias e fazer uma cópia de segurança para a Oferta da 3DS que requeira instalação no local.

2.2. Âmbito. O Cliente aceita operar cada uma das Ofertas da 3DS de acordo com os termos e disposições do presente Contrato e da Documentação aplicável e assegurar que os utilizadores autorizados cumpram esses termos e disposições. Chaves da licença, símbolos da licença, ou entrega do suporte não concedem, por si mesmos, o direito de utilizar qualquer software, se tal software não tiver sido encomendado nos termos de um Documento de Transação. Salvo nos termos expressamente constantes do presente Contrato, não é conferido, expressa ou implicitamente, qualquer outro direito ou licença ao Cliente.

Exceto nos termos especificamente permitidos pelo presente Contrato, o Cliente concorda em não: (a) utilizar a Oferta da 3DS para desenvolver aplicações de *software* para uso ou distribuição a terceiros, (b) alugar, locar ou sublicenciar qualquer oferta da 3DS a terceiros, ou, ainda, executar ou oferecer qualquer tipo de serviços a terceiros relacionados com a Oferta da 3DS, incluindo, sem quaisquer limitações, a consultoria, formação, assistência, *outsourcing*, *service bureau*, personalização ou desenvolvimento, (c) corrigir erros, defeitos e outras anomalias operativas da Oferta da 3DS, (d) engenharia reversa, descompilar, desmontar, adaptar ou por qualquer forma traduzir a totalidade ou parte de qualquer Oferta da 3DS, (e) realizar ou autorizar terceiros a realizar testes de segurança aos Serviços Online ou a qualquer rede ou sistema relacionado utilizados pela 3DS para fornecer Serviços Online ou Serviços de Apoio; (f) fornecer, divulgar ou transmitir, publicamente ou a terceiros, quaisquer resultados de *benchmarking* ou de testes relacionados com qualquer Oferta da 3DS alojada pelo Cliente ou por terceiros em seu nome, tais como quaisquer resultados de testes de vulnerabilidade.

3. Serviços de Apoio

Os Serviços de Apoio para as Ofertas da 3DS são fornecidos em conformidade com a política de Serviços de Apoio aplicável publicada nos Termos do Site da 3DS e incluem a gestão do pedido de apoio e, no caso de programas Licenciados, as Versões disponibilizadas durante a vigência dos Serviços de Apoio. As políticas relativas aos Serviços de Apoio estão sujeitas a alterações; porém, nenhuma alteração entrará em vigor até ao início do prazo dos Serviços de Apoio imediatamente seguintes. Salvo se o Cliente solicitar o contrário, ou rescindir nos termos do presente Contrato, os Serviços de Apoio serão automaticamente renovados anualmente de acordo com as políticas dos Serviços de Apoio em vigor.

4. Entrega e Pagamento

4.1. Entrega. As Ofertas da 3DS serão entregues ao Cliente ou disponibilizadas eletronicamente. A entrega eletrónica será efetuada para fornecer ao Cliente a informação necessária para aceder aos Serviços Online e/ou para fazer o *download* do Programa Licenciado. O Cliente é responsável por aceder ao site da 3DS e por fazer o *download* do Programa Licenciado. Os Programas Licenciados que necessitem de entrega física serão entregues pela 3DS FCA (Incoterms 2010) nas instalações da 3DS de acordo com as indicações da 3DS.

4.2. Pagamento

4.2.1. Payment Terms. Customer shall pay the fees applicable to each 3DS Offering and Support Services at the price identified in the applicable Transaction Document (or similar document between Customer and Distributor, if ordered through a Distributor). Unless otherwise agreed to in a Transaction Document, (i) all fees will be invoiced in advance, and (ii) Customer shall pay invoices in accordance with the Country Specific Terms. 3DS shall be entitled to suspend the provision of any Support Services and/or Online Services for which payment has not been made.

To avoid Customer having multiple renewal dates, the parties may elect to set a common renewal date with respect to any 3DS Offering or Support Services with different renewal dates, and 3DS will prorate the fees due as applicable so there is no duplication of fees.

Customer may elect to submit payment for certain 3DS Offerings online. In such a case, Customer will be notified by e-mail of upcoming renewals for those 3DS Offerings that are subject to automatic renewal. Renewal fees will be debited from Customer's account no earlier than seven (7) days prior to the renewal date. Once debited, the renewal shall be deemed accepted by Customer and cannot be canceled or withdrawn. Should such debit be rejected, 3DS shall be entitled to terminate the applicable 3DS Offering as of the renewal date.

4.2.2. Renewal Pricing. The price for renewal of fixed term Licensed Program and/or Support Services for any given period is the price of the previous period, plus the last percentage of increase applicable to the Licensed Program in the applicable country, as published at least ninety (90) days prior to the renewal date. If applicable, current price increase terms and conditions can be found in the 3DS Website Terms.

The price for renewal of fixed term Online Services and/or associated Support Services shall be calculated by applying the percentage difference between the list price of the renewal period and the list price of the prior period to the fees charged to Customer for the prior period.

4.2.3. Late Payments. Customer shall pay interest and collection fees on late payments at the rate identified in the Country Specific Terms.

4.2.4. Billing/Payment Agents. 3DS may agree that Customer may designate a third-party billing agent to be the recipient of 3DS invoices related to the 3DS Offerings and Support Services ordered under a Transaction Document. Such billing agent will make the applicable payments as specified in the Transaction Document directly to 3DS acting in the name of and on behalf of Customer. Customer shall remain liable to 3DS for all payment obligations hereunder in the event such billing agent fails to make such payments when due. Customer shall perform any obligation which could be created by or related to designation of a billing agent. No express or implied license to the 3DS Offerings is granted to the billing agent hereunder.

4.2.5. Taxes. All prices are exclusive of taxes. Customer shall be responsible for payment of any and all taxes as more fully identified in the Country Specific Terms, and for any and all taxes due in relation to the

4.2.1. Condições de Pagamento. O Cliente procederá ao pagamento das taxas aplicáveis a cada uma das Ofertas da 3DS e aos Serviços de Apoio de acordo com o preço identificado no Documento da Transação aplicável (ou documento similar entre Cliente e Distribuidor, se encomendado por meio de um Distribuidor). Salvo se o contrário for acordado no Documento da Transação, (i) todas as taxas serão faturadas antecipadamente e (ii) o Cliente procederá ao pagamento de todas as faturas de acordo com as Condições Específicas para o País. A 3DS terá o direito de suspender a prestação dos Serviços de Apoio e/ou dos Serviços Online relativamente aos quais não tenha sido efetuado o pagamento conexo.

Para evitar que o Cliente tenha múltiplas datas de renovação, as partes podem optar por estabelecer uma data de renovação comum relativamente a qualquer Oferta da 3DS ou aos Serviços de Apoio com datas de renovação diferentes e a 3DS fará a proporção das taxas devidas para não incorrer em duplicação de taxas.

4.2.2. Preço de Renovação. O preço de renovação dos Programas Licenciados com prazo fixo e/ou dos Serviços de Apoio, para qualquer período, é o preço do período anterior acrescido da última percentagem de aumento aplicável aos Programas Licenciados no país respetivo, nos termos publicados, no mínimo, noventa (90) dias antes da data da renovação. Se aplicável, as percentagens de aumento do preço atual e os termos e condições encontram-se nos Termos do Site da 3DS.

O preço para renovação dos Serviços Online com prazo fixo e/ou dos Serviços de Apoio associados será calculado pela aplicação da diferença de percentagem entre o preço de tabela do período de renovação e o preço de tabela do período anterior face à taxa cobrada ao Cliente relativamente ao período anterior.

4.2.3. Mora nos Pagamentos. O Cliente pagará juros e taxas de cobrança sobre os pagamentos em atraso, à taxa referida nas Condições Específicas para o País.

4.2.4. Agentes de Faturação/Pagamento. A 3DS pode aceitar que o Cliente designe um terceiro como agente de faturação para ser o destinatário das faturas da 3DS relacionadas com as Ofertas da 3DS e os Serviços de Apoio encomendados ao abrigo de um Documento da Transação. Este agente de faturação efetuará os pagamentos aplicáveis, conforme especificado no Documento da Transação, diretamente à 3DS agindo em nome e por conta do Cliente. O Cliente continuará a ser responsável perante a 3DS por todas as obrigações de pagamento previstas no presente contrato, caso esse agente de faturação não efetue tais pagamentos quando devidos. O Cliente deverá cumprir qualquer obrigação que possa ser criada por ou relacionada com a designação de um agente de faturação. Não é concedida ao agente de faturação qualquer licença expressa ou implícita para as ofertas da 3DS ao abrigo do presente contrato.

4.2.5. Tributos. Todos os preços são livres de tributos. O Cliente será responsável pelo pagamento de todos e quaisquer tributos melhores identificados nas Condições Específicas para o País, bem como por

transfer or usage of a 3DS Offering.

5. Intellectual Property

5.1. Ownership. 3DS and/or its suppliers retain ownership in all intellectual property rights in all 3DS Offerings and all modifications or other derivative works thereof. Licensed Programs are licensed, not sold. Customer shall preserve and reproduce all copyright, patent, and trademark notices which appear in any 3DS Offering or any copy thereof. Customer recognizes that the methodologies and techniques contained in or expressed within the 3DS Offering are proprietary information or trade secrets of 3DS and/or its suppliers, whether or not marked as “confidential.” Customer shall treat such as confidential information and not disclose them.

5.2. Intellectual Property Claims. 3DS will defend Customer against any claim made by a third party that a 3DS Offering delivered under this Agreement infringes a copyright in any country or a patent of the United States, Japan, or a member state of the European Patent Organization. 3DS will also pay all costs, damages, and expenses (including reasonable legal fees) finally awarded against Customer by a court of competent jurisdiction or agreed to in a written settlement agreement signed by 3DS arising out of such claim. 3DS’s obligations in this section are conditioned upon Customer (i) providing 3DS with prompt written notice of the claim, (ii) giving 3DS sole control of the defense of the claim and any related settlement discussion, and (iii) providing reasonable cooperation in the defense and settlement of the claim.

This obligation shall not apply to any claim related to (i) any modification of a 3DS Offering by anyone other than 3DS, (ii) Customer or third party content, including databases and/or digital models provided or published via the 3DS Offering, (iii) the use of one or more 3DS Offering in combination with other hardware, data, or programs not specified by 3DS, or (iv) the use of corrective patches or Releases other than the most recent one, to the extent that such claim would have been prevented by use of such patches or Releases.

If any claim of infringement of intellectual property rights is made, or in 3DS’s reasonable opinion is likely to be made, 3DS may, at its sole discretion and expense either (i) secure the right for Customer to continue using the applicable 3DS Offering, (ii) modify it so that it is not infringing, or (iii) replace it with another program which is functionally comparable. If none of the foregoing options is available on terms which are reasonable in 3DS’s judgment, 3DS may terminate the affected 3DS Offering.

For fixed term 3DS Offerings, 3DS shall refund all prepaid but unused fees paid hereunder for the affected 3DS Offering. For other than fixed term 3DS Offering, 3DS shall either refund, or provide a credit to Customer, at Customer’s option, in an amount equal to the corresponding one-time fee paid for the 3DS Offerings by Customer, depreciated on a straight-line over three (3) years. Prior to any such refund or credit, Customer shall certify, in writing signed by an officer of Customer, the return or destruction of all copies of the affected Licensed Program.

quaisquer tributos devidos relativamente à transmissão ou uso da Oferta da 3DS.

5. Propriedade Intelectual

5.1 Propriedade. A 3DS e/ou os respetivos fornecedores mantêm a titularidade de todos os direitos de propriedade intelectual sobre todas as Ofertas da 3DS, bem como sobre todas as alterações, melhoramentos ou outros trabalhos derivados dos mesmos. Os Programas Licenciados são licenciados e não vendidos. O Cliente deve preservar e reproduzir todos os avisos referentes a direitos de autor, patentes e marcas que apareçam nas Ofertas da 3DS ou quaisquer cópias das Ofertas da 3DS. O Cliente reconhece que as metodologias e técnicas contidas ou expressas nas Ofertas da 3DS constituem informação confidencial ou segredos comerciais da 3DS, e/ou dos seus fornecedores, encontrem-se ou não marcadas como “confidenciais”. O Cliente tratá-las-á como informação confidencial e não procederá à sua divulgação.

5.2. Ações relativas à Propriedade Intelectual. A 3DS defenderá o Cliente relativamente a quaisquer reclamações feitas por terceiros de que uma Oferta da 3DS entregue ao abrigo do presente Contrato infringe um direito de autor, em qualquer país, ou uma patente dos Estados Unidos, Japão, ou um de Estado membro da Organização Europeia de Patentes. A 3DS pagará, também, todos os custos, danos e despesas (incluindo honorários legais razoáveis) que venham a final a ser decididos contra o Cliente por um tribunal de jurisdição competente ou acordados num acordo escrito assinado pela 3DS decorrente dessa reclamação. As obrigações da 3DS nesta secção são condicionadas ao Cliente (i) fornecer imediatamente à 3DS uma notificação por escrito da reclamação; (ii) conceder à 3DS o controlo exclusivo da defesa da ação, bem como relativamente a quaisquer negociação para o acordo e (iii) prestar razoável cooperação na defesa e no acordo relativo à ação.

Esta obrigação não se aplica a qualquer reclamação relacionada com (i) qualquer modificação de uma Oferta da 3DS por qualquer outra pessoa que não a 3DS, (ii) conteúdo do Cliente ou de terceiro, incluindo bases de dados e/ou modelos digitais fornecidos ou publicados através das Ofertas da 3DS, (iii) a utilização de uma ou mais Ofertas 3DS em combinação com outro hardware, dados ou programas não especificados pela 3DS, ou (iv) a utilização de atualizações corretivas ou Versões que não a mais recente, na medida em que tal reclamação teria sido impedida pela utilização de tais atualizações corretivas ou Versões.

Se for efetuada alguma alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, ou se, de acordo com o parecer razoável da 3DS, houver probabilidade de a mesma vir a ser feita, a 3DS pode, à sua inteira discricionariedade e expensas (i) garantir ao Cliente o direito de continuar a usar a Oferta da 3DS aplicável, (ii) alterá-la de modo a que ela não se encontre em infração, ou (iii) substituí-la por outro programa que seja equivalente de um ponto de vista funcional. Se nenhuma das opções antecedentes estiver disponível em termos razoáveis de acordo com o critério da 3DS, a 3DS pode rescindir a Oferta da 3DS.

Para Ofertas da 3DS com prazo fixo, a 3DS reembolsará todas as taxas pré-pagas, mas não utilizadas, ao abrigo da Oferta da 3DS em causa. Para além das Ofertas da 3DS com prazo fixo, a 3DS reembolsará, ou fornecerá um crédito ao Cliente, ao critério deste, num montante igual à taxa única correspondente paga pelas Ofertas da 3DS pelo Cliente, amortizado ao longo de três (3) anos. Antes de qualquer reembolso ou crédito, o Cliente certificará, através de um documento escrito assinado por um funcionário do Cliente, a devolução ou destruição de todas as cópias do Programa Licenciado afetado.

This Section 5.2 (“**Intellectual Property Claims**”) states 3DS’s entire liability and Customer’s exclusive remedy for any infringement of intellectual property rights.

6. Warranty

6.1. Licensed Program Warranty. 3DS warrants for ninety (90) days from the initial delivery of each Licensed Program that such Licensed Program will materially conform to its Documentation when used in the specified operating environment. If the Licensed Program does not so conform, and Customer has notified 3DS within this warranty period, 3DS will use commercially reasonable efforts to make it conform as warranted. If 3DS has not corrected the non-conformity within ninety (90) days from the date of such notification, Customer may terminate the license to the non-conforming Licensed Program within thirty (30) days and receive a full refund of all fees paid for such non-conforming Licensed Program. This refund represents 3DS’s sole liability and Customer’s sole remedy for breach of this warranty.

6.2. Online Services Warranty. 3DS warrants, for the subscription term of each Online Services offering, that such Online Services will perform materially in accordance with its Documentation when accessed and used in accordance with terms and conditions of this Agreement.

Customer shall provide 3DS with prompt notice of any claim under the warranty set forth above and, if applicable, provide 3DS with reasonable assistance required for 3DS to identify and repair such material non-conformance of the Online Services. Customer’s sole and exclusive remedy for a breach of this warranty shall be that 3DS shall be required to use commercially reasonable efforts to make conform as warranted any non-conforming Online Services. If 3DS has not corrected the non-conformity within ninety (90) days from the date of such notification, Customer may terminate its right to access and use the non-conforming Online Services by providing written notice to 3DS within thirty (30) days and receive a pro-rata refund of prepaid subscription fees paid for the non-conforming Online Services covering the remainder of the term of such non-conforming Online Services after the effective date of termination. This refund represents 3DS’s sole liability and Customer’s sole remedy for breach of this warranty.

6.3. Disclaimers. THE FOREGOING WARRANTIES ARE IN LIEU OF AND EXCLUDE ALL OTHER WARRANTIES, REPRESENTATIONS, OR CONDITIONS FOR 3DS OFFERINGS, WHETHER EXPRESS OR IMPLIED, INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, ANY IMPLIED WARRANTY OF MERCHANTABILITY, FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE, TITLE, AND NON-INFRINGEMENT.

3DS DISCLAIMS ALL LIABILITY FOR ANY USE OR APPLICATION OF ANY 3DS OFFERING OR THE RESULTS OR DECISIONS MADE OR OBTAINED BY USERS OF THE 3DS OFFERING. 3DS DOES NOT WARRANT THAT (I) THE FUNCTIONS OF ANY 3DS OFFERING WILL MEET CUSTOMER’S REQUIREMENTS OR WILL ENABLE IT TO ATTAIN THE OBJECTIVES CUSTOMER HAS SET FOR ITSELF, (II) THE 3DS OFFERING WILL OPERATE IN THE COMBINATION OR ENVIRONMENT

Esta Secção 5.2 (**Ações relativas à Propriedade Intelectual**) estabelece a responsabilidade global da 3DS, bem como a única forma de sanção conferida ao Cliente relativamente a qualquer ação por infração dos direitos de propriedade intelectual.

6. Garantia

6.1. Garantia do Programa Licenciado. A 3DS garante por um prazo de noventa (90) dias, a contar da entrega inicial de cada Programa Licenciado, que esse Programa Licenciado está materialmente em conformidade com a respetiva Documentação quando usado no ambiente operativo especificado. Se o Programa Licenciado não estiver em conformidade e o Cliente notificar a 3DS dentro deste prazo de garantia, a 3DS envidará esforços comercialmente razoáveis para que este fique em conformidade com os termos garantidos. Se a 3DS não tiver corrigido a não conformidade no prazo de noventa (90) dias, a contar da data da notificação, o Cliente pode rescindir a licença do Programa Licenciado não-conforme no prazo de trinta (30) dias, e receber o reembolso integral de todas as taxas pagas pelo Programa Licenciado não-conforme. Este reembolso representa a única responsabilidade da 3DS e a única forma de reparação pela violação desta garantia.

6.2. Garantia de Serviços Online. A 3DS garante, pelo prazo de subscrição de cada Oferta de Serviços Online, que tais Serviços Online terão um desempenho material de acordo com a sua Documentação quando acedidos e utilizados de acordo com os termos e condições do presente Contrato e quaisquer Condições Específicas aplicáveis para o País.

O Cliente deverá notificar imediatamente a 3DS de qualquer reclamação ao abrigo da garantia acima estabelecida e, se solicitado, prestará à 3DS o apoio razoável necessário para que esta identifique e repare a não conformidade desse material com os Serviços Online. O único e exclusivo recurso do Cliente em caso de violação desta garantia será o fato de a 3DS estar obrigada a envidar esforços comercialmente razoáveis para que o Cliente fique conforme com os termos garantidos, a quaisquer Serviços Online não-conforme. Se a 3DS não corrigir a não conformidade no prazo de noventa (90) dias a contar da data da notificação, o Cliente poderá rescindir o seu direito de acesso e utilização dos Serviços Online não-conformes mediante notificação escrita à 3DS no prazo de trinta (30) dias e receber um reembolso *pro-rata* das taxas de subscrição pré-pagas pelos Serviços Online não-conformes, cobrindo o restante do prazo de tais Serviços Online não-conformes após a data efetiva da rescisão. Este reembolso representa a única responsabilidade da 3DS e o único recurso para o Cliente pela violação desta garantia.

6.3. Exoneração de Responsabilidade. AS GARANTIAS ANTECEDENTES SUBSTITUEM E EXCLUEM TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, DECLARAÇÕES OU CONDIÇÕES DAS OFERTAS DA 3DS, SEJAM EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, E SEM QUE TAL CONSTITUA UMA LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A DETERMINADO FIM, TITULARIDADE E NÃO INFRACÇÃO.

A 3DS rejeita qualquer responsabilidade por qualquer uso ou aplicação de qualquer Oferta da 3DS ou pelos resultados ou decisões tomadas ou obtidas pelos utilizadores da Oferta da 3DS. A 3DS não garante que (i) as funções de qualquer Oferta da 3DS cumpram os requisitos do Cliente ou lhe permitam obter os objetivos que o Cliente estabeleceu para si mesmo, (ii) a Oferta da 3DS funcione em combinação ou no ambiente selecionado para uso pelo Cliente, ou (iii) o funcionamento da Oferta da 3DS seja

SELECTED FOR USE BY CUSTOMER, OR (III) THE OPERATION OF THE 3DS OFFERING WILL BE UNINTERRUPTED OR FREE OF ERRORS. IN ALL INSTANCES, CUSTOMER SHALL BE SOLELY RESPONSIBLE FOR ENSURING THAT THE RESULTS PRODUCED BY THE 3DS OFFERING COMPLY WITH QUALITY AND SAFETY REQUIREMENTS OF CUSTOMER'S PRODUCTS OR SERVICES. NO EMPLOYEE OR AGENT OF 3DS IS AUTHORIZED TO GIVE A GREATER OR DIFFERENT WARRANTY. CUSTOMER SHALL HAVE EXCLUSIVE RESPONSIBILITY FOR (A) SELECTION OF THE 3DS OFFERING TO ACHIEVE CUSTOMER'S INTENDED RESULTS, (B) INSTALLATION OF THE LICENSED PROGRAM, (C) TAKING ADEQUATE MEASURES TO PROPERLY TEST, OPERATE, AND USE EACH 3DS OFFERING, AND (D) RESULTS OBTAINED THEREFROM.

3DS exercises no control over, and assumes no responsibility or liability for any Customer content or third party content, including databases and digital models provided or published via the 3DS Offerings.

7. Limitation of Liability

EXCEPT FOR 3DS'S LIABILITY UNDER SECTION 5.2, 3DS'S MAXIMUM LIABILITY FOR DAMAGES SHALL NOT EXCEED THE AMOUNT OF FEES ACTUALLY PAID BY CUSTOMER UNDER THIS AGREEMENT IN THE TWELVE (12) MONTHS PRIOR TO THE OCCURRENCE OF THE FIRST EVENT GIVING RISE TO A CLAIM HEREUNDER. THE EXISTENCE OF MULTIPLE CLAIMS SHALL NOT ENLARGE THIS MAXIMUM AND AGGREGATE LIMIT.

NOTWITHSTANDING THE FOREGOING, AND EXCLUDING 3DS'S OBLIGATIONS UNDER SECTION 5.2, TO THE EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, 3DS SHALL HAVE NO LIABILITY FOR INDIRECT, INCIDENTAL, CONSEQUENTIAL, OR PUNITIVE DAMAGES, AS WELL AS CLAIMS FOR LOST PROFITS, BUSINESS INTERRUPTION, OR LOSS OF DATA, THAT IN ANY WAY RELATE TO THIS AGREEMENT, ANY 3DS OFFERING, DOCUMENTATION, OR SERVICES, WHETHER OR NOT 3DS HAS BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES.

THE LIMITATIONS STATED IN THIS SECTION SHALL APPLY REGARDLESS OF THE FORM OF ACTION, WHETHER IN CONTRACT (INCLUDING WITHOUT LIMITATION, BREACH OF WARRANTY), TORT (INCLUDING WITHOUT LIMITATION, NEGLIGENCE), STATUTE, OR ANY OTHER LEGAL OR EQUITABLE REMEDY.

Customer agrees that any and all claims related to this Agreement shall be brought solely against 3DS and not any 3DS licensor or any other 3DS Group Company.

Any legal action against 3DS must be filed in the appropriate judicial jurisdiction within two (2) years after the applicable cause of action has arisen.

8. Distributors

Notwithstanding anything to the contrary herein, specifically including the terms of Section 4, for any 3DS Offering which Customer obtains through a Distributor, Customer agrees that Distributor is responsible for any order it

ininterrupto ou isento de erros. Em todos os casos, o Cliente será o único responsável por assegurar que os resultados produzidos pela Oferta da 3DS cumpram os requisitos de qualidade e segurança dos produtos ou serviços do Cliente. Nenhum funcionário ou agente da 3DS está autorizado a dar uma garantia mais extensa ou diferente. O Cliente terá exclusiva responsabilidade (a) pela seleção da Oferta da 3DS para alcançar os resultados pretendidos pelo Cliente, (b) pela instalação do Programa Licenciado, (c) pela tomada das medidas adequadas para testar, operar e usar adequadamente cada uma das Ofertas da 3DS e (d) pelos resultados obtidos por meio dela.

A 3DS não exerce controlo nem assume qualquer tipo de responsabilidade pelo conteúdo do Cliente ou de terceiros, incluindo por bases de dados e modelos digitais disponibilizados ou publicados por via das Ofertas da 3DS.

7. Limitação da Responsabilidade

SALVO NO QUE SE REFERE À RESPONSABILIDADE PREVISTA NOS TERMOS DA SECÇÃO 5.2, A RESPONSABILIDADE MÁXIMA DA 3DS POR DANOS NÃO DEVE EXCEDER OS VALORES DAS TAXAS EFETIVAMENTE PAGAS PELO CLIENTE AO ABRIGO DESTE CONTRATO NOS DOZE (12) MESES PRECEDENTES À OCORRÊNCIA DO PRIMEIRO EVENTO QUE DEU ORIGEM A UMA RECLAMAÇÃO NOS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO. A EXISTÊNCIA DE MÚLTIPLAS RECLAMAÇÕES NÃO DEVE AUMENTAR ESTE LIMITE MÁXIMO E AGREGADO.

NÃO OBSTANTE O PRECEDENTE, E EXCLUINDO AS OBRIGAÇÕES DA 3DS NOS TERMOS DA SECÇÃO 5.2, NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A 3DS NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE RELATIVAMENTE A QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, EMERGENTES OU A INDEMNIZAÇÃO, INCLUINDO RECLAMAÇÕES POR LUCROS CESSANTES, INTERRUPTÃO DA ATIVIDADE OU PERDA DE DADOS QUE, POR QUALQUER FORMA, SE ENCONTREM RELACIONADOS COM O PRESENTE CONTRATO, QUAISQUER OFERTAS, DOCUMENTAÇÃO OU SERVIÇOS DA 3DS, TENHA A 3DS SIDO, OU NÃO, AVISADA DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

AS LIMITAÇÕES REFERIDAS NESTA SECÇÃO APLICAM-SE INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AÇÃO, QUER A RESPONSABILIDADE OU OS DANOS REIVINDICADOS SE BASEIEM NO CONTRATO (INCLUINDO, SEM QUAISQUER LIMITAÇÕES, AO INCUMPRIMENTO DA GARANTIA), DELITO DE NATUREZA CIVIL (INCLUINDO, SEM QUAISQUER LIMITAÇÕES, A NEGLIGÊNCIA), LEI OU QUALQUER OUTRA TEORIA LEGAL OU EQUITATIVA.

O Cliente renuncia a toda e qualquer reclamação relacionada com o presente Contrato, contra qualquer licenciante da 3DS ou qualquer Empresa do Grupo 3DS que não seja a 3DS.

Todas as ações legais contra a 3DS terão de ser interpostas na respetiva jurisdição competente no prazo de dois (2) anos após a causa ter ocorrido.

8. Distribuidores

Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, incluindo especificamente os termos da Secção 4, relativamente a qualquer Oferta da 3DS que o Cliente obtenha através de um Distribuidor, o Cliente aceita que

accepts of (i) pricing, invoicing, payment collection, (ii) the delivery of 3DS Offering, (iii) the provision of Support Services as specified in the applicable Support Services policy and (iv) the transmission to 3DS of Customer's termination notification according to Section 9.3. Distributors are not agents of 3DS and have no ability to bind 3DS. 3DS remains independent from the Distributor and is not responsible for the Distributor's actions or omissions.

9. Term and Termination

9.1. Term. This Agreement remains in effect until terminated as provided hereunder, or until the expiration of all 3DS Offerings ordered under this Agreement.

9.2. Termination for Cause

9.2.1. Material Breach. Either party may terminate this Agreement and/or Customer's rights to any or all 3DS Offerings and/or Support Services, if the other party is in material breach of any of its obligation, and fails to remedy such breach within thirty (30) days of receipt of written notice.

9.2.2. Online Services – Service Level Agreement Breach. Customer may terminate Online Services if 3DS fails to provide such Online Services in accordance with the then-applicable Service Level Agreement and fails to remedy such breach within thirty (30) days of receipt of written notice detailing such breach.

9.3. Termination for Convenience

9.3.1. Licensed Program; and related Support Services. Customer may terminate the license to any Licensed Program by providing 3DS with at least thirty (30) days prior written notice. For perpetual licenses, such termination will take effect thirty (30) days after receipt of such notice; for fixed term licenses, such termination will take effect at the expiration of the then-current term. Absent notice from Customer in accordance with this Section, fixed term licenses shall automatically renew. Customer may terminate Support Services for a Licensed Program by providing 3DS with at least thirty (30) days prior written notice, provided, however, that any such termination of Support Services shall apply to Support Services for all licenses of the relevant Licensed Program held by Customer under any agreement then in effect between Customer and any 3DS Group Company.

9.3.2. Online Services; Use Rights and Support Services for Online Services. If applicable Customer may terminate the use rights and Support Services for Online Services, and either Customer or 3DS may terminate any Online Services, by providing the other party with thirty (30) days prior written notice. Absent such notification and unless otherwise stated in the applicable OST, the Online Services shall automatically renew and be subject to the then-applicable Service Level Agreement. In the case where Customer is terminating the use rights and Support Services related to Online Services, such termination shall take effect at the end of the notice period, in all other instances, such termination shall take effect at the next scheduled renewal date.

9.4. Effect of Expiration or Termination

o Distribuidor é responsável por qualquer encomenda que aceite (i) os preços, a faturação e a cobrança de pagamentos (ii) a entrega da Ofertas da 3DS, (iii) a prestação de Serviços de Apoio tal como especificados na política de Serviços de Apoio aplicável e (iv) a transmissão à 3DS da notificação de rescisão do Cliente de acordo com a Secção 9.3. Os Distribuidores não são agentes da 3DS e não têm capacidade de vincular a 3DS. A 3DS permanece independente do Distribuidor e não é responsável pelos atos ou omissões do Distribuidor.

9. Prazo e Rescisão

9.1. Prazo. O presente Contrato permanece em vigor até à sua rescisão nos termos aqui previstos, ou até à caducidade das Ofertas da 3DS concedidas ao abrigo do presente Contrato.

9.2. Rescisão com Fundamento.

9.2.1. Incumprimento material. Ambas as partes podem rescindir o presente Contrato e/ou os direitos do Cliente a todas ou quaisquer Ofertas da 3DS e/ou os Serviços de Apoio se a outra parte se encontrar em incumprimento material das suas obrigações e não tiver procedido à sanção desse incumprimento no prazo de (30) dias a contar da receção da notificação escrita.

9.2.2. Serviços Online – Violação do Contrato de Nível de Serviço. O Cliente pode rescindir os Serviços Online se a 3DS não prestar os Serviços Online de acordo com o Contrato de Nível de Serviço aplicável e esse incumprimento não for sanado no prazo de trinta (30) dias a contar da receção da notificação escrita a detalhar a referida violação.

9.3. Rescisão por Mera Conveniência

9.3.1. Programa Licenciado; e Serviços de Apoio relacionados. O Cliente pode rescindir a licença de qualquer Programa Licenciado através de notificação escrita à 3DS com pelo menos trinta (30) dias de pré-aviso. Para licenças perpétuas, tal rescisão terá efeito trinta (30) dias após a receção da notificação; para licenças com prazo fixo, tal rescisão terá efeito no termo do prazo vigente. Na ausência de notificação do Cliente em conformidade com a presente Secção, as licenças com prazo fixo serão automaticamente renovadas. O Cliente poderá terminar os Serviços de Apoio para um Programa Licenciado mediante notificação por escrito à 3DS com pelo menos trinta (30) dias de antecedência; no entanto, a rescisão de qualquer dos Serviços de Apoio aplicar-se-á aos Serviços de Apoio de todas as licenças do respetivo Programa Licenciado detidas pelo Cliente ao abrigo de qualquer acordo em vigor entre o Cliente e qualquer empresa do Grupo 3DS.

9.3.2. Serviços Online; Direito de Uso e Serviços de Apoio para Serviços Online. Se aplicável, o Cliente pode rescindir os direitos de uso e Serviços de Apoio para Serviços Online, e o Cliente ou a 3DS podem rescindir quaisquer Serviços Online, através de notificação escrita à outra parte, trinta (30) dias antes da data de renovação do direito de uso dos Serviços Online. Na falta dessa notificação e salvo se o contrário se encontrar estabelecido nos OST aplicáveis, os Serviços Online serão automaticamente renovados e sujeitos ao Contrato de Nível de Serviço então aplicável. Quando o Cliente rescindir os direitos de uso e Serviços de Apoio para Serviços Online, a referida rescisão produzirá efeitos no final do período de pré-aviso, em todos os outros casos, tal rescisão produzirá efeitos na data de renovação seguinte programada.

9.4. Efeito da Caducidade ou Rescisão.

9.4.1. General Effect. Upon expiration or termination of (i) this Agreement, (ii) a 3DS Offering, (iii) Support Services, (iv) Online Services, or (v) use right and Support Services for Online Services, Customer shall not be entitled to receive any refund or credit for early cancellation or termination of any 3DS Offering or Support Services. However, Customer will have no further obligation to pay future fees associated with the terminated item(s), provided, however, that Customer shall continue to be obligated to pay all fees that have accrued or are otherwise owed by Customer hereunder. Customer shall no longer have access to the Online Services or Support Services. In the case of (i) or (ii), Customer shall immediately destroy or return all copies of the terminated or expired Licensed Program and associated Documentation. In the case of (iii), Customer shall only be authorized to use (subject to the terms of this Agreement) the latest Release deployed in production by Customer of the Licensed Program for which Support Services are expired or terminated. If Customer terminates Online Services in accordance with Section 9.2.2 herein, Customer shall receive a refund of any prepaid but unused recurring fees as of the termination date. Such refund represents 3DS's sole liability and Customer's sole remedy for 3DS' failure to provide Online Services in accordance with the Service Level Agreement.

9.4.2. Agreement. In the event this Agreement is terminated by 3DS for breach, 3DS reserves the right to terminate (i) Customer's right to use any 3DS Offering for which payment has not been made, and (ii) Customer's right to use any or all 3DS Offering ordered hereunder if such breach is for other than a failure to pay.

9.4.3. Support Services for Licensed Programs. Upon expiration or termination of Support Services for Licensed Programs, 3DS shall have no further obligation to provide any service or deliver any Release in support of any such license, except for providing license keys if necessary. Customer may reinstate Support Services, if available, provided such reinstatement is for all licenses of a given Licensed Program held by Customer under any license then in force between Customer and any 3DS Group Company, and Customer pays all fees that would have been due in respect of Support Services from the date of termination to the date of reinstatement of such Support Services, plus a reinstatement fee as set forth in the 3DS Website Terms.

9.4.4. Use rights and Support Services for Online Services. 3DS shall have no further obligation to provide any service related to expired or terminated Online Services, except as specified in the applicable OST. If permitted in the applicable OST, Customer may reinstate use rights and Support Services, if available, for Online Services, subject to payment of all fees that would have been due in respect of the use rights and Support Services for such Online Services from the date of termination to the date of reinstatement.

10. Customer Data; Data Privacy

10.1. Customer Data. All Customer Data will remain the sole property of Customer. Customer shall have the sole responsibility for the accuracy, quality, integrity, legality, reliability, suitability of and obtaining all necessary rights for all Customer Data. Customer grants to 3DS, 3DS Group Companies, and 3DS's subcontractors to the extent reasonably necessary, a non-exclusive, worldwide, royalty-free license to use, copy, store and

9.4.1. Efeito geral. Após a caducidade ou rescisão (i) do presente Contrato, (ii) de uma Oferta da 3DS, (iii) de Serviços de Apoio, (iv) de Serviços Online, ou (v) de direitos de uso e Serviços de Apoio para Serviços Online, o Cliente não terá direito a receber qualquer reembolso ou crédito pelo cancelamento antecipado ou cessação de qualquer Oferta da 3DS ou Serviços de Apoio. O Cliente não terá qualquer outra obrigação de pagar futuras taxas associadas aos itens expirados ou terminados, mas permanecerá obrigado a pagar todos os honorários acumulados ou de outra forma devidos pelo Cliente. O Cliente deixará de ter acesso aos Serviços Online ou aos Serviços de Apoio. No caso de (i) ou (ii) acima, o Cliente deverá destruir ou devolver imediatamente todas as cópias do Programa Licenciado expirado ou terminado e a documentação associada. No caso de (iii) acima, o Cliente só será autorizado a utilizar (sujeito aos termos do presente Contrato) a última Versão do Programa Licenciado, que tenha sido implementada em produção pelo Cliente, e cujos Serviços de Apoio tenham expirado ou terminado. Se o Cliente terminar os Serviços Online em conformidade com a Secção 9.2.2 do presente Contrato, o Cliente receberá um reembolso pro rata de quaisquer taxas recorrentes pré-pagas, mas não utilizadas a partir da data da cessação. Tal reembolso representa a única responsabilidade da 3DS e o único recurso do Cliente pela falha da 3DS em prestar Serviços Online em conformidade com o Contrato de Nível de Serviço.

9.4.2. Acordo. Caso o presente Contrato seja rescindido pela 3DS por violação, a 3DS reserva-se o direito de rescindir (i) o direito do Cliente de utilizar qualquer Oferta da 3DS pela qual não tenha sido efetuado pagamento, e (ii) o direito do Cliente de utilizar qualquer ou todas as Ofertas da 3DS aqui encomendadas, se tal violação ocorrer por uma causa que não seja a falta de pagamento.

9.4.3. Serviços de Apoio para Programas Licenciados. Após a caducidade ou rescisão dos Serviços de Apoio para Programas Licenciados, a 3DS não terá qualquer outra obrigação de prestar quaisquer serviços ou de proceder à entrega de qualquer Versão de apoio a essas licenças, exceto para o fornecimento de chaves de licença, se for necessário. O Cliente pode restabelecer os Serviços de Apoio, se disponível, desde que esse restabelecimento seja ativado para todas as licenças de um determinado Programa Licenciado, detido pelo Cliente ao abrigo de qualquer contrato de licença então em vigor entre o Cliente e qualquer Empresa do Grupo 3DS e o Cliente pagar todas as taxas que seriam devidas relativamente aos Serviços de Apoio, desde a data de rescisão destes serviços, até à data do seu restabelecimento, acrescidos de uma taxa de restabelecimento nos termos constantes nos Termos do Site da 3DS.

9.4.4. Direitos de uso e Serviços de Apoio para Serviços Online. A 3DS não terá qualquer outra obrigação de prestar quaisquer serviços relacionados com esses Serviços Online caducados ou rescindidos, exceto como especificado nos OST aplicáveis. Se permitido ao abrigo dos OST aplicáveis, o Cliente pode restabelecer os direitos de uso e Serviços de Apoio para tais Serviços Online, desde que pague todas as taxas que seriam devidas relativamente ao direito de uso e aos Serviços de Apoio, desde a data da sua rescisão até à data do seu restabelecimento.

10. Dados do Cliente; Privacidade dos Dados

10.1. Dados do Cliente. Todos os Dados do Cliente permanecerão propriedade exclusiva do Cliente. O Cliente será o único responsável pela precisão, qualidade, integridade, legalidade, fiabilidade, adequação e obtenção das autorizações relativas a Direitos de autor para todos os Dados do Cliente. O Cliente concede à 3DS, às Empresas do Grupo 3DS e a subcontratantes da 3DS uma licença não-exclusiva para uso, cópia,

transmit Customer Data to provide, maintain and adapt any software and services of 3DS or any 3DS Group Company. Customer shall defend the 3DS Group Companies against all third party claims arising from or relating to (i) Customer's use of the Online Services in violation of applicable laws or regulations, and/or (ii) any violation, infringement, or misappropriation of the rights of a third party resulting from the Customer Data. Customer shall pay all costs, damages and expenses (including reasonable attorney's fees) finally awarded against 3DS by a court of competent jurisdiction or agreed to in a written settlement agreement signed by Customer arising out of any such claim, provided (i) 3DS provides Customer with prompt written notice of the claim, and (ii) 3DS gives Customer sole control of the defense of the claim and any related settlement discussion and provides reasonable cooperation in the defense and settlement of the claim.

10.2. Customer Data: Storage. As part of the Online Services, and if available in the applicable OST, 3DS will provide storage of Customer Data for the duration of the Online Services and within the storage size limits defined in the applicable OST. Should Customer exceed such storage limits, Customer shall within fifteen (15) days of notice from 3DS, either (i) order additional storage capacity or (ii) reduce the size of the stored Customer Data accordingly.

10.3. Customer Data: Security. For the security, integrity, availability and confidentiality of Customer Data stored in the Online Services, 3DS utilizes administrative, physical and technical safeguards aligned with accepted security industry standards, such as NIST SP 800-53 or ISO/IEC 27001. 3DS verifies such safeguards as described in 3DS trust center located at <https://www.3ds.com/trust>.

When using the Online Services, Customer is responsible for not compromising the security, integrity, availability and confidentiality of Customer Data, its network or systems and 3DS network or system by implementing measures aligned with applicable security industry standard, such as account authentication, update, backup and encryption measures.

10.4. Customer Data: Confidentiality. Customer Data shall be treated as confidential using no less than the same degree of care that 3DS uses with respect to its own confidential information of a similar nature, during the period when the Online Services are provided by 3DS and for a period of one (1) year following termination or expiration of Online Services.

To the extent necessary to perform this Agreement, 3DS is authorized to disclose Customer Data to third parties who have entered into an appropriate agreement with 3DS to protect the security and confidentiality of such Customer Data.

The obligation to treat Customer Data as confidential shall not apply to any Customer Data that is: (i) already in the possession of 3DS without any obligation of confidentiality at the time the information was received from Customer; (ii) independently developed by 3DS without reference to the Customer Data; (iii) or becomes publicly available without breach of this Agreement; (iv) rightfully received by 3DS from a third party without an obligation of confidentiality; or (v) required to be disclosed in accordance with a judicial or administrative decision but solely for disclosure to such

armazenamento e transmissão dos Dados do Cliente, bem como para uso, cópia, armazenamento e transmissão pelas Empresas do Grupo 3DS e subcontratantes da 3DS, na medida do que seja razoavelmente necessário, para fornecer, manter e melhorar os Serviços Online. O Cliente defenderá as Empresas do Grupo 3DS relativamente a todas as reclamações de terceiros decorrentes de ou relacionados com (i) o uso pelo Cliente dos Serviços Online em violação da legislação e regulamentos aplicáveis; e/ou (ii) qualquer violação, infração ou abuso de confiança dos direitos de um terceiro resultante dos Dados do Cliente. O Cliente pagará todos os custos, danos e despesas (incluindo honorários legais razoáveis) que venham, a final, a ser decididos contra a 3DS por um tribunal da jurisdição competente ou acordado por escrito num acordo de liquidação assinado pelo Cliente decorrente dessa reclamação, desde que (i) a 3DS notifique de imediato o Cliente por escrito da reclamação e (ii) a 3DS conceda ao Cliente o controlo exclusivo da defesa da ação, bem como relativamente a quaisquer conversações para o acordo e preste razoável cooperação na defesa e acordo sobre a reclamação.

10.2. Dados do Cliente: Armazenamento. Como parte dos Serviços Online e se disponível nos OST aplicáveis, a 3DS fará o armazenamento dos Dados do Cliente durante o prazo de vigência dos Serviços Online e dentro dos limites da dimensão do armazenamento definidos nos OST aplicáveis. Se o Cliente exceder esses limites de armazenamento deve, no prazo de quinze (15) dias, a contar da notificação da 3DS ou (i) encomendar a capacidade de armazenamento adicional necessária ou (ii) proceder à redução da dimensão dos Dados do Cliente armazenados.

10.3. Dados do Cliente: Segurança. Para a segurança, integridade, disponibilidade e confidencialidade dos Dados do Cliente armazenados nos Serviços Online, a 3DS utiliza salvaguardas administrativas, físicas e técnicas alinhadas com as normas aceites da indústria de cibersegurança, como a NIST SP 800-53 ou a ISO/IEC 27001. A 3DS fornece os detalhes dessas salvaguardas no *3DS Trust Center* localizado em <https://www.3ds.com/trust>.

Ao utilizar os Serviços Online, o Cliente é responsável pela proteção da segurança, integridade, disponibilidade e confidencialidade dos Dados do Cliente, da sua rede ou sistemas e da rede ou sistema da 3DS, implementando medidas alinhadas com as normas aplicáveis da indústria de cibersegurança, tais como autenticação de contas, atualização, cópia de segurança e encriptação de dados apropriada.

10.4. Dados do Cliente: Confidencialidade. Os Dados do Cliente devem ser tratados como confidenciais usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que a 3DS usa quanto à sua própria informação confidencial de natureza similar durante o período no qual os Serviços Online são prestados e pelo período de um (1) anos após a rescisão ou caducidade dos Serviços Online.

Na medida necessária à execução do presente Contrato, a 3DS está autorizada a divulgar Dados do Cliente a terceiros que tenham celebrado um acordo apropriado com a 3DS para proteger a segurança e confidencialidade dos Dados do Cliente.

Esta obrigação de confidencialidade não se aplica a qualquer informação que: (i) já se encontre na posse da 3DS, sem qualquer obrigação de confidencialidade, no momento em que a informação foi recebida do Cliente; (ii) seja desenvolvida de forma independente pela 3DS sem referência aos Dados do Cliente; (iii) seja ou venha a ser disponibilizada em termos públicos sem incumprimento do presente Contrato; (iv) seja legitimamente recebida pela 3DS de um terceiro sem obrigação de confidencialidade; (v) seja dispensada para divulgação pelo Cliente com o

judicial or administrative entity, provided that 3DS provides prompt information to Customer and reasonably cooperates with the Customer to limit the disclosure and use of the applicable information.

10.5. Personal Data: Controller Obligations. Each Party acknowledges that, for the Processing of professional contact details required for the management of this Agreement, Customer and 3DS each act as independent Controllers according to their own publicly available privacy policy. Customer acknowledges and agrees that it is and shall at all times remain the Controller of any Personal Data that will be Processed on its behalf as part of its access to and use of the Online Services.

Customer shall be responsible for complying with all Applicable Data Protection Legislation regarding, without limitation, (i) transfer of Personal Data, (ii) information of Data Subjects, and (iii) access, modification, and deletion rights of Data Subjects.

10.6. Personal Data: Location of Data Processing. In order for 3DS to provide the Online Services, Customer appoints 3DS as Processor and agrees that Personal Data provided by Customer may be transferred to, stored, accessed, and Processed in any country in which 3DS or its Sub-Processor are located. 3DS will ensure that equivalent data protection obligations as set forth in this Agreement will be imposed on its Sub-Processor by way of a written agreement and/or the standard contractual clauses from the European Commission, as applicable, in such a manner that the Processing will address the requirements of the Applicable Data Protection Legislation.

10.7. Personal Data: Processor Obligations. 3DS, acting as Processor, will, collect, store, and Process the Personal Data in accordance with this Agreement, including the Data Processing Exhibit published in the 3DS Website Terms.

If and as required by Applicable Data Protection Legislation, 3DS will:

- (i) for the duration of use of the Online Services, Process Personal Data provided by Customer in accordance with this Agreement and Customer's reasonable written instructions, which in all circumstances shall be consistent with this Agreement;
- (ii) require that the persons who are authorized to Process Personal Data provided by Customer have a need-to-know and are bound by an appropriate obligation of confidentiality;
- (iii) reasonably assist Customer in complying with its obligations as Controller, taking into account the nature of Processing as described in the Agreement;
- (iv) reasonably assist Customer with fulfilling its obligations with regards to responding to requests from Data Subjects to exercise their rights under Applicable Data Protection Legislation in a manner consistent with the use of the Online Services and 3DS's role as Processor;

seu consentimento escrito; ou (vi) seja obrigada a proceder à divulgação nos termos de uma decisão judicial ou administrativa, mas apenas a essa entidade judicial ou administrativa, desde que a 3DS informe de imediato o Cliente e coopere de forma razoável com o Cliente no sentido de limitar a divulgação e o uso da informação aplicável nos termos da decisão.

10.5. Dados pessoais: Obrigações do Responsável pelo Tratamento dos Dados. Cada Parte reconhece que, para o Tratamento dos dados de contactos profissionais necessários para a gestão do presente Contrato, o Cliente e a 3DS atuam cada um como Responsáveis pelo Tratamento dos Dados independentes de acordo com a sua própria política de privacidade disponível ao público. O Cliente reconhece e concorda que é e continuará a ser sempre o Responsável pelo Tratamento de quaisquer Dados Pessoais que serão tratados em seu nome como parte do seu acesso e utilização dos Serviços Online.

O Cliente será responsável pelo cumprimento de toda a Legislação Aplicável à Proteção de Dados no que respeita, sem quaisquer limitações, (i) à transferência de Dados Pessoais, (ii) à informação dos Titulares dos Dados, e (iii) aos direitos de acesso, modificação, e eliminação dos Titulares dos Dados.

10.6. Dados pessoais: Localização do Tratamento de Dados. No sentido de a 3DS poder prestar os Serviços Online e os Serviços de Apoio, o Cliente nomeia a 3DS como Subcontratante e aceita que os Dados Pessoais disponibilizados pelo Cliente (Dados Pessoais do Cliente) possam ser transferidos, guardados, acedidos e tratados em qualquer país onde a 3DS ou os respetivos subfornecedores se encontrem. A 3DS assegurará que as mesmas obrigações de proteção de dados estipuladas no Contrato serão aplicadas aos Subcontratantes ulteriores por via de um contrato e/ou das cláusulas contratuais gerais da Comissão Europeia de forma a que o Tratamento cumpra os requisitos da legislação de proteção de dados aplicável.

10.7. Dados pessoais: Obrigações do Subcontratante. A 3DS, atuando como Subcontratante, recolherá, armazenará e processará os Dados Pessoais em conformidade com o presente Contrato, incluindo a Exposição de Tratamento de Dados publicada nos Termos do *Site* da 3DS.

Se e conforme exigido pela Legislação Aplicável à Proteção de Dados, a 3DS irá:

- (i) durante a utilização dos Serviços Online, tratar os Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente em conformidade com o presente Contrato e as instruções escritas razoáveis do Cliente, as quais deverão ser consistentes, em todas as circunstâncias, com o presente Contrato;
- (ii) exigir que as pessoas autorizadas a Tratar os Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente tenham necessidade de os conhecer e estejam vinculadas a uma obrigação adequada de confidencialidade;
- (iii) assistir razoavelmente o Cliente a cumprir as suas obrigações como Responsável pelos Dados, tendo em conta a natureza do Tratamento dos Dados, tal como descrito no Contrato;
- (iv) assistir razoavelmente o Cliente no cumprimento das suas obrigações relativamente à resposta aos pedidos dos Titulares dos Dados para exercer os seus direitos ao abrigo da Legislação Aplicável à Proteção de Dados, de forma consistente com a utilização dos Serviços Online e a função da 3DS como Subcontratante;

(v) make available to Customer the necessary information in 3DS's possession to demonstrate Customer's compliance with its obligations provided for in the Applicable Data Protection Legislation and reflected in this section; and

(vi) upon termination or expiration of the Agreement, delete or return Personal Data provided by Customer to Customer, at Customer's option, and delete all existing copies, in accordance with the terms of this Agreement, except where applicable law requires retention of Personal Data or where retention of Personal Data is necessary for evidentiary purposes during the applicable statute of limitations.

11. Additional Terms for Education Use and Non-Profit Research Use

11.1. Definitions Specific to Education and Non-Profit Research Use

11.1.1. Education Institution means a Customer which is either (i) an accredited institution of education and/or research which is authorized to grant academic degrees (diploma or certificate) at any primary, secondary, or higher education level and/or (ii) an accredited institution of education delivering continuing education programs (e.g. training organization, training center, career school, vocational school).

11.1.2. Education Use means use of 3DS Offerings by authorized users at Education Institutions solely for purposes that are strictly related to (i) education, instruction, training, upskilling of duly enrolled participant in Customer's education program, and/or (ii) research which is experimental and/or theoretical in nature, undertaken primarily to acquire new knowledge of the underlying foundations of phenomena and observable facts, up to proof of concept in a laboratory and/or (iii) experience-based and/or project-based learning activities which are under the direction and supervision of an Education Institution's faculty, undertaken to perform a project sponsored by one or more third parties to address problems presented by such third parties.

11.1.3. Non-Profit Research Institutes means a Customer which is a non-profit organization dedicated to research, notwithstanding anything to the contrary in any Country Specific Term.

11.1.4. Non-Profit Research Use means use of 3DS Offerings by authorized users at Non-Profit Research Institutes solely for purposes related to research that is experimental and/or theoretical in nature, undertaken primarily to acquire new knowledge of the underlying foundations of phenomena and observable facts, up to proof of concept in a laboratory.

11.2. Education or Non-Profit Research Use Restrictions. Notwithstanding anything to the contrary in Section 2 or any country-specific terms, 3DS Offerings for Education Use or Non-Profit Research Use shall not be used, directly or indirectly, for commercial purposes of Customer or any third party (e.g. for production of goods and services for resale, professional consulting, corporate or government internships, work-for-hire under commercial and/or governmental contract terms).

(v) disponibilizar ao Cliente as informações necessárias na posse da 3DS que demonstrem o cumprimento das suas obrigações previstas na Legislação Aplicável à Proteção de Dados e refletidas na presente secção; e

(vi) após a caducidade ou rescisão do Contrato, eliminar ou devolver Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente ao Cliente, por opção do Cliente, e apagar todas as cópias existentes, em conformidade com os termos do presente Contrato, exceto quando a lei aplicável exigir a manutenção dos Dados Pessoais ou quando a manutenção dos Dados Pessoais for necessária para fins probatórios durante o estatuto de limitações aplicável.

11. Termos e Condições Adicionais para Uso Educativo e em Investigação sem fins lucrativos

11.1. Definições Específicas para Uso Educativo e em Investigação sem fins lucrativos

11.1.1. Instituição de Ensino significa um Cliente que é (i) uma instituição de ensino e/ou de investigação acreditada que está autorizada a atribuir graus académicos (diploma ou certificado) a qualquer nível de ensino primário, secundário ou superior e/ou (ii) uma instituição de ensino acreditada que oferece programas de educação contínua (por exemplo, organização de formação, centro de formação, escola profissional e escola vocacional).

11.1.2. Uso Educativo significa qualquer uso das Ofertas da 3DS pelos utilizadores autorizados unicamente para fins estritamente (i) educativos, institucionais, de instrução ou de investigação e/ou (ii) de trabalhos de pesquisa experimental, teórica e/ou digital, realizados principalmente para adquirir novos conhecimentos sobre princípios subjacentes de fenómenos e fatos observáveis, para provar um conceito em laboratório e/ou (iii) atividades de aprendizagem baseadas na experiência e/ou em projetos que estejam sob a direção e supervisão do corpo docente de uma Instituição de Ensino, empreendidas para realizar um projeto patrocinado por um ou mais terceiros e para resolver problemas apresentados por esses terceiros.

11.1.3. Institutos de Investigação sem fins lucrativos significa um Cliente que é uma organização sem fins lucrativos dedicada à investigação, não obstante qualquer disposição em sentido contrário constante nas Condições Específicas aplicáveis para o País.

11.1.4. Uso em Investigação sem fins lucrativos significa qualquer uso das Ofertas da 3DS pelos utilizadores autorizados em Institutos de Investigação sem fins lucrativos exclusivamente para trabalhos experimentais e/ou teóricos, realizados principalmente para adquirir novos conhecimentos sobre princípios subjacentes de fenómenos e factos observáveis para provar um conceito em laboratório.

11.2. Restrições ao Uso Educativo e Uso em Investigação sem fins lucrativos. Não obstante qualquer disposição em sentido contrário constante na Secção 2 ou nas Condições Específicas aplicáveis para o País, as Ofertas da 3DS para Uso Educativo e Uso em Investigação sem fins lucrativos não podem ser usadas, direta ou indiretamente, para qualquer fim comercial do Cliente ou de terceiros (por exemplo, para a produção de bens e serviços para revenda, consultoria profissional, estágios empresariais ou governamentais, trabalho por encomenda nos termos de contratos comerciais e/ou governamentais).

11.3. Content Watermarking. Content produced using any 3DS Offering for Education Use may automatically contain a watermark identifying the 3DS Offering used. Customer shall not remove any such watermark.

12. Export

12.1. Export Regulations. 3DS Offerings, Support Services and related Documentation are subject to Export Control Regulations concerning (i) their export, import, re-export and in-country transfer, (ii) their intended end use by Customer, and (iii) the receipt, use, storage and/or export of Controlled Data. In the event of any conflict between Export Control Regulations, for purposes of the Agreement, the most restrictive law shall prevail.

12.2. Licenses/Authorizations. 3DS, any 3DS Group Company and their licensors shall not be liable if authorizations, licenses and approvals, required for export to Customer under Export Control Regulations, are not sought or obtained.

12.3. Customer Responsibilities. Customer shall comply with all applicable Export Control Regulations, and shall not export or re-export, directly or indirectly, any 3DS Offering or related Documentation if such export or re-export requires an export license or other governmental approval pursuant to Export Control Regulations without first obtaining such license or approval. Customer shall not use any 3DS Offering and Documentation in violation of Export Control Regulations, including but not limited to proliferation of any nuclear, chemical or biological weapons or missile delivery systems. Customer shall not divert any 3DS Offering or Documentation to any country, company or individual if prohibited by Export Control Regulations. For that purpose, 3DS shall be entitled at any time to obtain from the Customer that it (i) signs a binding end-use form customer confirming the Customer's compliance with Export Control Regulations (in particular as regards the compliant use and absence of diversion of 3DS Offerings), and (ii) provides evidence to authenticate the use of 3DS Offerings in compliance with Export Control Regulations.

12.4. Online Services. Customer recognizes that Customer's data may be transferred to, or stored in any country. In the event of export, Customer shall be deemed the exporter of Controlled Data and shall be responsible for compliance with all Export Control Regulations applicable to its data. Customer shall ensure that all users under the Agreement abstain from processing, storing or uploading any Controlled Data on its data sharing environment.

12.5. Applicability. The export, re-export, and in-country transfer of information under the Agreement, with respect to the provision of Support Services and all other activities, is subject to compliance with Export Control Regulations. Unless provided for in a separate agreement, the parties shall not disclose or exchange any Controlled Data.

12.6. Compliance. The obligations of 3DS and any 3DS Group Company under the Agreement shall be subject to and conditioned upon compliance with all applicable Export Control Regulations. 3DS and/or any 3DS Group Company may terminate or suspend at any time the Agreement, all licenses and access to Online Services, provision of 3DS Offerings or Support

11.3. Marca de Água do Conteúdo. O conteúdo produzido usando qualquer Oferta da 3DS para Uso Educativo pode conter automaticamente uma marca de água identificando a Oferta da 3DS usada. O Cliente não deve remover essa marca de água.

12. Exportação

12.1. Regulamentos de Exportação. As Ofertas da 3DS, Serviços de Apoio e Documentação relacionada estão sujeitos aos Regulamentos de Controlo de Exportações relativos (i) à sua exportação, importação, reexportação e transferência no país, (ii) à sua utilização final pretendida pelo Cliente, e (iii) à receção, utilização, armazenamento e/ou exportação de Dados Tratados. Em caso de conflito entre os Regulamentos de Controlo de Exportações, para efeitos deste Contrato, prevalece a lei mais restritiva.

12.2. Licenças/Autorizações. A 3DS, qualquer Empresa do Grupo da 3DS e seus licenciados não serão responsáveis se as autorizações, licenças e aprovações exigidas para exportação para o Cliente sob os Regulamentos de Controlo de Exportações não forem solicitadas ou obtidas.

12.3. Responsabilidades do Cliente. O Cliente deverá cumprir com todos os Regulamentos de Controlo de Exportações aplicáveis, e não deverá exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, qualquer Oferta da 3DS ou Documentação relacionada se tal exportação ou reexportação exigir uma licença de exportação ou outra aprovação governamental nos termos dos Regulamentos de Controlo de Exportações, sem primeiro obter tal licença ou aprovação. O cliente não deverá utilizar qualquer Oferta da 3DS e Documentação em violação dos Regulamentos de Controlo de Exportações, incluindo, sem quaisquer limitações, a proliferação de quaisquer armas nucleares, químicas ou biológicas ou sistemas de lançamento de mísseis. O cliente não deverá desviar qualquer oferta ou documentação de 3DS para qualquer país, empresa ou indivíduo que esteja proibido pelos Regulamentos de Controlo de Exportações. Para esse efeito, a 3DS terá o direito, a qualquer momento, de exigir ao Cliente que: (i) assine um formulário de utilização final vinculativo confirmando a conformidade do Cliente com os Regulamentos de Controlo de Exportações (em particular no que respeita à utilização conforme e ausência de desvio das Ofertas da 3DS), e (ii) forneça provas para autenticar a utilização de Ofertas de 3DS em conformidade com os Regulamentos de Controlo de Exportações.

12.4. Serviços Online. O Cliente reconhece que os seus dados podem ser transferidos para, ou armazenados em qualquer país. Em caso de exportação, o Cliente será considerado exportador de Dados Tratados e será responsável pelo cumprimento de todos os Regulamentos de Controlo de Exportações aplicáveis aos seus dados. O Cliente deverá garantir que todos os utilizadores ao abrigo do Contrato se abstenham de tratar, armazenar ou carregar quaisquer Dados Tratados no seu ambiente de partilha de dados.

12.5. Aplicabilidade. A exportação, reexportação e transferência de informações no país de acordo com o Contrato, em relação à disposição de Serviços de Apoio e todas as outras atividades, está sujeita ao cumprimento dos Regulamentos de Controlo de Exportações. Salvo previsto num contrato separado, as partes não devem divulgar ou trocar quaisquer Dados Tratados.

12.6. Conformidade. As obrigações da 3DS e de qualquer Sociedade do Grupo 3DS ao abrigo do Contrato estarão sujeitas e condicionadas ao cumprimento de todos os Regulamentos de Controlo de Exportação aplicáveis. A 3DS e/ou qualquer Sociedade do Grupo 3DS poderá rescindir ou suspender a qualquer momento o Contrato, todas as licenças e acesso

Services hereunder, or generally cease or suspend the performance of its obligations under the Agreement, if Customer violates the Export Control Regulations provisions of the Agreement or if performance of the Agreement would cause 3DS and/or any 3DS Group Company to infringe any Export Control Regulations or to be potentially exposed to any sanctions or penalties that could be imposed by any governmental authority as a result of continued performance. Such suspension or termination shall be effective upon written notice as of the date stipulated in that notice.

13. Software Compliance

13.1. Unauthorized Use Detection. 3DS Group companies employ measures to eliminate unauthorized use of 3DS software. 3DS software may include a security mechanism that can detect the installation or use of illicit copies of 3DS software and that is able to collect and transmit data about such illicit copies only. Data collected by such mechanism will not include any data created by Customer with the 3DS software. Customer consents to such detection and collection of data, as well as its transmission to and use by 3DS.

Further, 3DS also reserves the right to use a hardware lock device, license administration software, and/or a license authorization key to control access to, and use of, any 3DS Offering. Customer shall not take steps to tamper with, circumvent, or disable any such measure.

13.2. Compliance Verification. In order to verify Customer's compliance with this Agreement, Customer shall maintain accurate records sufficient to confirm Customer's compliance with this Agreement and the license provisions hereunder. Customer shall provide 3DS with access to such records within three (3) business days from such request. 3DS may also conduct an audit (i) on Customer's premises, or on the premises where 3DS Offerings are installed, during normal business hours, in a manner that minimizes disruption to Customer's business, or (ii) for Online Services on Customer Data, to verify that its use of the 3DS products is compliant with the terms of a valid agreement. Customer shall provide 3DS with machine access, copies of system tools outputs, and allow execution of all appropriate tools generating audit records within two (2) business days from 3DS's request. 3DS may appoint a third party to conduct any such verification and such party shall have access to the records, premises and machines as detailed above. If the audit reveals unauthorized use of any 3DS Offering, Customer shall promptly pay 3DS any amount owed as a result of such unauthorized use at the then-current list price. If such unauthorized use is five percent (5%) or greater of Customer's authorized use for the applicable 3DS Offering, then in addition to Customer paying the applicable fees, Customer shall reimburse 3DS for the cost of such audit. By invoking the rights and procedures described above, 3DS does not waive its rights to enforce this Agreement or to protect its intellectual property by any other means permitted by law.

14. Miscellaneous

14.1. Notices. All notices required hereunder shall be in writing and delivered to the other party at its contact address as specified in the relevant

a Serviços Online, o fornecimento de Ofertas da 3DS ou Serviços de Apoio ao abrigo do presente Contrato, ou cessar ou suspender o cumprimento das suas obrigações nos termos do Contrato, se o Cliente violar as disposições dos Regulamentos de Controlo de Exportações do Contrato ou se o cumprimento do Contrato levar a 3DS e/ou qualquer Sociedade do Grupo da 3DS a infringir quaisquer Regulamentos de Controlo de Exportações ou a ser potencialmente exposta a quaisquer sanções ou penalidades que possam ser impostas por qualquer autoridade governamental como resultado da violação continuada. Tal suspensão ou rescisão produzirá efeitos mediante notificação escrita a partir da data estipulada na referida notificação.

13. Conformidade do Software

13.1. Detecção de Uso não Autorizado. As Empresas do Grupo 3DS tomam medidas legais para eliminar o uso não autorizado do Software da 3DS. O Software da 3DS pode incluir um mecanismo de segurança que pode detetar a instalação ou uso de cópias ilegais do Software da 3DS e são capazes de recolher e transmitir dados apenas sobre as cópias ilegais. Os dados recolhidos, por esse mecanismo, não incluem quaisquer dados criados pelo Cliente com o Software da 3DS. O Cliente consente nessa deteção e na recolha de dados, bem como a sua transmissão e uso pela 3DS.

A 3DS reserva-se também o direito de usar um dispositivo de bloqueio de *hardware*, software de administração da licença e/ou uma chave de autorização da licença para controlar o acesso e uso de qualquer Oferta da 3DS. O Cliente não pode praticar qualquer ato que adultere, contorne ou desative qualquer dessas medidas.

13.2. Verificação de Conformidade. De forma a verificar a conformidade do Cliente com o presente Contrato, o Cliente manterá registos de informação precisos para aferir a conformidade do Cliente com o presente Contrato e com as disposições da licença aqui contidas. O Cliente facultará à 3DS o acesso a tais registos no prazo de três (3) dias úteis a contar da data do pedido. A 3DS pode também realizar uma auditoria (i) nas instalações do Cliente, ou às instalações onde a Oferta da 3DS esteja instalada para uso do Cliente durante o horário normal de expediente, de uma forma que minimize a interrupção da sua atividade, ou (ii) para Serviços Online sobre Dados do Cliente, para verificar se a sua utilização dos produtos da 3DS está em conformidade com os termos de um contrato válido. O Cliente fornecerá à 3DS o acesso às máquinas, cópias dos resultados das ferramentas do sistema, e permitirá a execução de todas as ferramentas apropriadas que gerem registos de auditoria dentro de dois (2) dias úteis a partir do pedido da 3DS. A 3DS poderá nomear um terceiro para efetuar qualquer verificação e esse terceiro terá acesso aos registos, instalações e máquinas, conforme detalhado acima. Se a auditoria revelar o uso não autorizado de qualquer Oferta da 3DS, o Cliente pagará de imediato à 3DS quaisquer valores devidos resultantes desse uso não autorizado ao preço de tabela então em vigor. Se esse uso não autorizado corresponder a cinco por cento (5%), ou mais, das licenças autorizadas do Cliente para a Oferta da 3DS aplicável, então cumulativamente ao pagamento pelo Cliente das taxas aplicáveis, o Cliente reembolsará a 3DS pelo custo dessa auditoria. Ao invocar os direitos e procedimentos descritos supra, a 3DS não renuncia aos seus direitos de executar o presente Contrato ou de proteger a sua propriedade intelectual por qualquer outro meio permitido por lei.

14. Disposições diversas

14.1 Notificações. Todas as notificações requeridas nos termos do presente Contrato devem ser feitas por escrito e entregues à outra parte

Transaction Document. In the case of Customer providing a notice to 3DS, any notice shall include a copy to legal.notice@3ds.com. For Online Services, notices may also be delivered by 3DS by e-mail and deemed to have been given twenty-four (24) hours after the time such e-mail is sent to Customer.

For 3DS Offerings ordered on the 3DS web store, notices shall be delivered pursuant to the processed defined on such 3DS web store.

Notwithstanding the foregoing, where in Section 9.3 a written notice is required, that requirement can be met by exchange of letters, emails or other electronic means for which a process has been provided by 3DS.

14.2. Force Majeure. Neither party hereto shall be liable for any default in the performance of its obligations under this Agreement resulting from (i) a force majeure event as defined by the law governing this Agreement and the courts in such jurisdiction, or (ii) the following causes: strikes (whether previously announced or not), war (declared or not), riots, governmental action, acts of terrorism, acts of God (fire, flood, earthquake, etc.), or any electrical, utility, or telecommunication outage.

14.3. Third Party Hosting. Customer is authorized to install and use the Licensed Programs remotely on machines operated by a well-established third party service provider and to appoint such provider to host the Licensed Programs solely for and on behalf of Customer; provided, however, that (i) only duly authorized users shall have the right to use the Licensed Programs, (ii) Customer shall ensure that such service provider grants access to the Licensed Programs solely for the purpose of providing the services mentioned above to Customer in compliance with the terms of this Agreement, and (iii) such service provider is not part of a group of companies that provides products or services competing with 3DS Offerings. If Customer becomes aware of any unauthorized access, use, or disclosure of the Licensed Programs, Customer shall immediately terminate the service provider's access to the Licensed Programs and promptly notify 3DS or the relevant 3DS Group Company.

14.4. Severability. If any provision of this Agreement is found to be illegal, void, or unenforceable, the other provisions shall remain in full force and effect, and the affected provision will be modified to render it enforceable and effective to the maximum extent possible in order to effect the original intent of the parties.

14.5. Transfer; Assignment; Subcontract. Any subcontract, assignment, delegation, or other transfer of this Agreement or any right, duty, benefit, or obligation of Customer hereunder (including without limitation by operation of law or by sale of Customer assets, whether directly or by merger, and a change in control of Customer shall be deemed to be an "assignment" for purposes of the foregoing) is subject to 3DS's prior written approval. Any attempt to do so without 3DS consent is void. Any approved transfer of licenses may be subject to an adjustment fee. This Agreement shall be binding upon, and inure to the benefit of 3DS and its successors and assigns. 3DS may assign, delegate, subcontract, or otherwise transfer any of its rights or obligations hereunder, in whole or in part, without Customer's consent.

no seu endereço de contacto, conforme especificado no respetivo Documento da Transação. No caso de o Cliente efetuar uma notificação à 3DS, referida notificação deve incluir uma cópia para legal.notice@3ds.com. Para os Serviços Online, as notificações também poderão ser entregues pela 3DS por correio eletrónico e consideradas como tendo sido entregues vinte e quatro (24) horas após o momento em que tal correio eletrónico é enviado ao Cliente.

Para as Ofertas da 3DS encomendadas na loja web da 3DS, as notificações serão entregues de acordo com o processo definido na referida loja web da 3DS. Não obstante o acima exposto, quando na Secção 9.3 for exigido uma notificação escrita, esse requisito pode ser cumprido através de troca de cartas, e-mails ou outros meios eletrónicos para os quais tenha sido fornecido um processo pela 3DS.

14.2. Força Maior. Nenhuma das partes será responsável por qualquer incumprimento no desempenho das suas obrigações ao abrigo do presente Contrato decorrente (i) de caso força maior na aceção que lhe seja dada pela lei que rege o presente Contrato e os tribunais dessa jurisdição ou (ii) das seguintes causas: greves (quer sejam, ou não, previamente anunciadas), guerra (declarada ou não), tumultos, ação governamental, atos de terrorismo, caso fortuito (incêndio, inundação, terramoto, etc.), ou qualquer falha no abastecimento de energia elétrica, serviços públicos ou telecomunicações.

14.3. Alojamento de Terceiros. O Cliente está autorizado a instalar e usar os Programas Licenciados remotamente em computadores operados por um prestador de serviços terceiro reputado e a nomear esse prestador de serviços para alojar os Programas Licenciados unicamente para e em representação do Cliente; desde que, no entanto (i) apenas os utilizadores devidamente autorizados tenham o direito de usar os Programas Licenciados; (ii) o Cliente garanta que tal prestador de serviços concede acesso aos Programas Licenciados exclusivamente com o objetivo de fornecer os serviços acima mencionados ao Cliente em conformidade com os termos do presente Acordo, e (iii) esse prestador de serviços não seja parte de um grupo de empresas que disponibilize produtos ou serviços que sejam concorrentes das Ofertas da 3DS. Se o Cliente tomar conhecimento de um acesso, uso ou divulgação não autorizados, aos Programas Licenciados, deverá imediatamente impedir o acesso do prestador de serviços aos Programas Licenciados e notificar imediatamente a 3DS ou a Empresa do Grupo 3DS relevante.

14.4. Divisibilidade. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada ilegal, nula ou inexequível, as restantes disposições permanecerão plenamente em vigor e produzirão todos os seus efeitos, e a disposição afetada será modificada de modo a tornar-se exequível e eficaz na medida do máximo permitido pela lei de modo a concretizar a intenção original das partes.

14.5. Transmissão, Cessão e Subcontrato. Qualquer subcontrato, cessão, delegação, ou outro tipo de transferência do presente Contrato ou de quaisquer direitos, deveres, benefícios ou obrigações do Cliente, ao abrigo do presente Contrato (incluindo, sem quaisquer limitações, por aplicação da lei ou por venda de ativos do Cliente, quer diretamente quer por via de uma fusão, e uma mudança no controlo do Cliente serão considerados como uma "cessão" para efeitos do que precede) estão sujeitos a aprovação escrita prévia da 3DS. Qualquer tentativa de o fazer sem o consentimento da 3DS é nula. Qualquer transferência de licenças aprovada pode estar sujeita a uma taxa de ajustamento. O presente Contrato será vinculativo e vigorará para benefício da 3DS e dos seus sucessores e cessionários. A 3DS pode ceder, delegar, subcontratar, ou

de outra forma transferir qualquer dos seus direitos ou obrigações, no todo ou em parte, sem o consentimento do Cliente.

14.6. Entire Agreement. This Agreement comprises the complete agreement between the parties relating to the subject matter hereof and supersedes all prior and contemporaneous proposals, agreements, understandings, representations, and communications, whether oral or written. Customer confirms that it (i) has full knowledge of all terms herein and those incorporated herein by reference, (ii) agrees to be bound by and to comply with such terms, and (iii) in entering into this Agreement, has not relied upon the future availability or functionality or product updates with respect to any 3DS Offering. Any term or condition contained and/or referenced in Customer's purchase order shall not in any way supersede, supplement, or otherwise modify the terms of this Agreement. No waiver or modification of any provision of this Agreement shall be binding unless made in writing and signed by both parties. A party's failure at any time to require performance of any provision hereof shall in no manner affect its right at a later time to enforce that or any other provision.

14.7. Order of Precedence. If there is a discrepancy, inconsistency, or contradiction between any OST and these terms, the provisions of the corresponding OST shall prevail, but solely with respect to those 3DS Offerings described in such OST.

14.8. References. Customer authorizes 3DS to use its name and logo on 3DS's marketing and communication materials, including its website and/or social media accounts, for the purposes of identifying Customer as a client of 3DS.

14.9. Language. This Agreement is provided in English and may be provided, for informational purposes only, in a language other than English. The English version shall be the only binding and enforceable version of this Agreement.

14.10. Survival. The following sections of this Agreement shall survive termination or expiration: Sections 1 ("Definitions"), 2.2 ("Scope"), 4 ("Delivery and Payment"), 5 ("Intellectual Property"), 6.3 ("Disclaimers"), 7 ("Limitation of Liability"), 8 ("Distributors"), 9.4 ("Effect of Expiration or Termination"), 10 ("Customer Data; Data Privacy"), 11 ("Additional Terms for Education Use and Non-profit Research Use"), 12 ("Export"), 13 ("Software Compliance"), and 14 ("Miscellaneous") and any term identified as surviving termination in the Country Specific Terms.

14.11. Governing Law and Jurisdiction. The governing law and jurisdiction are set forth in the Country Specific Terms.

14.6. Acordo integral. O presente Contrato compreende o acordo integral entre as partes, relativamente à matéria objeto deste contrato, e sobrepõe-se a todas as propostas, acordos, entendimentos, representações, e comunicações, sejam verbais ou escritas. O Cliente confirma que (i) tem pleno conhecimento de todas as condições aqui referidas e daquelas que foram aqui integradas por referência e que se dão por reproduzidas, (ii) aceita ficar vinculado e cumprir estes termos e condições, e (iii) a celebração deste Contrato, não assentou na futura disponibilidade de uma funcionalidade ou atualizações do produto relativamente a qualquer Oferta da 3DS. Qualquer termo ou condição contida e/ou referida no pedido de compra do Cliente não substituirá, completará ou modificará de qualquer forma os termos do presente Contrato. Nenhuma renúncia ou modificação de qualquer disposição do presente Contrato será vinculativa, salvo se for feita por escrito e assinada por ambas as partes. O facto de uma parte não exigir, a qualquer momento, a execução de qualquer disposição do presente Contrato não afetará, de forma alguma, o seu direito de, posteriormente, aplicar essa ou qualquer outra disposição.

14.7. Ordem de Precedência. Se houver qualquer discrepância, inconsistência, ou contradição entre quaisquer OST e estas Condições Gerais, as disposições dos respetivos OST prevalecerão, mas apenas no que se refere às Ofertas da 3DS descritas nesses OST.

14.8. Referências. O Cliente autoriza a 3DS a utilizar o seu nome e logótipo nos materiais de marketing e comunicação da 3DS, incluindo a sua loja web e/ou contas nos meios de comunicação social, para efeitos de identificação do Cliente como cliente da 3DS.

14.9. Língua. O presente Contrato é facultado em inglês e pode ser facultado, apenas para efeitos de informação, noutra língua que não seja o inglês. A versão em inglês será a única versão vinculativa e exequível deste Contrato.

14.10. Subsistência. As secções seguintes deste Contrato subsistirão após a rescisão ou caducidade do mesmo: Secção 1 ("Definições"), 2.2 ("Âmbito"), 4 ("Entrega e Pagamento"), 5 ("Propriedade Intelectual"), 6.3 ("Exoneração de Responsabilidade"), 7 ("Limitação da Responsabilidade"), 8 ("Distribuidores"), 9.4 ("Efeito da Caducidade ou Rescisão"), 10 ("Dados do Cliente; Privacidade dos Dados"), 11 ("Termos e Condições Adicionais para Uso Académico e em Investigação sem fins lucrativos"), 12 ("Exportação"), 13 ("Conformidade do Software"), e 14 ("Disposições Diversas") e quaisquer Termos e Condições identificados como subsistindo nas Condições Específicas para o País.

14.11. Lei aplicável e jurisdição. A lei e a jurisdição aplicáveis são fixadas nas Condições Específicas para o País.

COUNTRY SPECIFIC TERMS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PAÍS

Scope – Amend the final of Section 2.2 as follows:

d) reverse engineer, decompile, disassemble, adapt, or otherwise translate all or part of any 3DS Offering to the extent legally permissible;

Âmbito - Alterar a parte final da Secção 2.2 da seguinte forma:

d) fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar, adaptar, ou de outra forma traduzir a totalidade ou parte de qualquer oferta da 3DS dentro dos limites da lei;

Payment Terms – *In addition to the provisions of Section 4.2.1 of the General Terms, the following shall apply:*

Unless otherwise agreed to in writing by 3DS, Customer shall pay all invoices by wire transfer within thirty (30) days from the date of invoice.

Late Payments – *In addition to the provisions of Section 4.2.3 of the General Terms, the following shall apply:*

Customer shall pay interest for late payment at a rate of twelve percent (12%) on all sums unpaid at the due date, plus an amount of forty (40) Euros, which shall be increased if the recovery costs incurred in collecting the unpaid sums exceed such amount.

Taxes – *In addition to the provisions of Section 4.2.5 of the General Terms, the following shall apply:*

All prices are exclusive of taxes. Customer shall be responsible for payment of any and all taxes, including fees, duties, excises, import VAT, or similar charges of any nature whatsoever, now in force or enacted in the future, that are levied, assessed, charged, withheld, or collected for or in connection with the transfer or usage, to the extent authorized hereunder, of the 3DS Offerings provided hereunder or otherwise arising in connection with this Agreement, but excluding domestic taxes based on 3DS's net income.

If Customer is required to withhold, deduct, or pay for any tax from the amount of fees to be paid under this Agreement, then Customer shall pay such additional amount to 3DS as is necessary to ensure that 3DS receives a sum equal to what would have been received had no such withholding, deduction or payment been required.

Interoperability – *In addition to the provisions of Section 5.1 of the General Terms, the following shall apply:*

Except to the extent permitted by applicable law, Customer shall not modify, adapt, reverse engineer, decompile, disassemble, or otherwise translate all or part of the 3DS Offerings. In the event Customer wishes to ensure the interoperability, within the limits of its authorized use as defined in Section 2 of these General Terms, of the 3DS Offerings with other computer software or with equipment under conditions provided for by law (including without limitation laws implementing the directive 2009/24/EC of the European Parliament and of the Council of 23 April 2009 on the legal protection of computer programs), Customer must ask 3DS for a license to use standard interfaces, exclusively for internal use to achieve interoperability. 3DS will grant Customer a license to use the standard interfaces at the then current prices and contractual conditions of 3DS or, if standard interfaces are not available, 3DS, for a fee, may provide Customer with the necessary information to permit interoperability. Customer is not authorized to give access to these interfaces to any person other than its authorized users (as defined in the OST).

Customer Data; Data Privacy – *This clause is applicable if at least one of the parties is located in EEA. In case of conflict between these terms*

Condições de Pagamento - *Para além do disposto na Secção 4.2.1 das Condições Gerais, é aplicável o seguinte:*

Salvo acordo em contrário, por escrito, da 3DS, o Cliente deverá efetuar o pagamento de todas as faturas por transferência bancária no prazo de trinta (30) dias a contar da data da fatura.

Pagamentos em Atraso - *Para além do disposto na Secção 4.2.3 das Condições Gerais, é aplicável o seguinte:*

O Cliente deverá pagar juros de mora à taxa de doze por cento (12%) sobre todas as quantias em falta na data de vencimento, acrescidos de um montante de quarenta (40) Euros, o qual será aumentado se a recuperação de custos incorridos na cobrança dos montantes em falta exceder esse valor.

Impostos – *Para além do disposto na Secção 4.2.5 das Condições Gerais, é aplicável o seguinte:*

Nenhum dos preços inclui impostos. O Cliente será responsável pelo pagamento de todos e quaisquer impostos, incluindo taxas, direitos, impostos especiais de consumo, IVA sobre a importação de bens ou encargos semelhantes de qualquer natureza, atualmente em vigor ou adotados no futuro, que sejam pagos, liquidados, recebidos, retidos ou cobrados para ou em conexão com a transferência ou utilização, na medida autorizada neste documento, das Ofertas da 3DS fornecidas no mesmo ou de outra forma decorrentes em conexão com este Contrato, mas excluindo os impostos internos com base no lucro líquido do 3DS.

Se o Cliente for obrigado a reter, deduzir, ou pagar qualquer imposto do montante de taxas a ser pago ao abrigo do presente Contrato, o Cliente deverá pagar tal montante adicional à 3DS na medida necessária para garantir que a 3DS recebe uma quantia igual à que teria recebido se tal retenção, dedução ou pagamento não tivessem sido exigidos.

Interoperabilidade – *Para além do disposto na Secção 5.1 das Condições Gerais, é aplicável o seguinte:*

Exceto dentro dos limites permitidos pela lei aplicável, o Cliente não deverá modificar, adaptar, fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar, ou de outra forma traduzir toda ou parte das Ofertas da 3DS. Caso o Cliente deseje assegurar a interoperabilidade, dentro dos limites da sua utilização autorizada conforme definido na Secção 2 destas Condições Gerais, das Ofertas da 3DS com outro software informático ou com equipamento nas condições previstas por lei (incluindo, mas sem limitar, as leis que implementam a Diretiva 2009/24/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2009, relativa à proteção jurídica dos programas de computador), o Cliente deverá solicitar à 3DS uma licença para utilizar os interfaces padrão, exclusivamente para uso interno para alcançar a interoperabilidade. A 3DS concederá ao Cliente uma licença para utilizar os *interfaces* padrão aos preços e condições contratuais da 3DS então vigentes ou, se os *interfaces* padrão não estiverem disponíveis, a 3DS, mediante uma taxa, poderá fornecer ao Cliente as informações necessárias para permitir a interoperabilidade. O Cliente não está autorizado a conceder acesso a estes *interfaces* a qualquer outra pessoa para além dos seus utilizadores autorizados (tal como definido no OST).

Dados do Cliente; Proteção de Dados – *Esta cláusula é aplicável se pelo menos uma das partes estiver localizada no EEE. Em caso de*

and another section that amends this section 10 applicable to Customer, such local section shall prevail.

The second paragraph of Section 10.4 is amended as follows:

To the extent necessary to perform this Agreement and to the maximum extent permitted by law, 3DS is authorized to disclose Customer Data to third parties who have entered into an appropriate agreement with 3DS to protect the security and confidentiality of such Customer Data.

The provisions of Section 10.7 are amended as follows:

3DS, acting as Processor, will, collect, store, and Process the Personal Data in accordance with this Agreement, including the Data Processing Exhibit published in the 3DS Website Terms.

If and as required by Applicable Data Protection Legislation, 3DS will:

- (i) for the duration of use of the Online Services, Process Personal Data provided by Customer in accordance with this Agreement and Customer's reasonable written instructions, which in all circumstances shall be consistent with this Agreement;
- (ii) require that the persons who are authorized to Process Personal Data provided by Customer have a need-to-know and are bound by an appropriate obligation of confidentiality;
- (iii) reasonably assist Customer in complying with its obligations as Controller, regarding sections 32 to 36 of the General Data Protection Regulation, taking into account the nature of Processing as described in the Agreement; If 3DS has reason to believe or is convinced that a Personal Data Breach impacting Customer has occurred, 3DS will (i) notify the incident to Customer without undue delay after becoming aware of such Personal Data Breach, (ii) provide Customer with available information allowing it to comply with its notification obligations with competent supervisory authority;
- (iv) reasonably assist Customer with fulfilling its obligations with regards to responding to requests from Data Subjects to exercise their rights under Applicable Data Protection Legislation in a manner consistent with the use of the Online Services and 3DS's role as Processor;
- (v) make available to Customer the necessary information in 3DS's possession to demonstrate Customer's compliance with its obligations provided for in the Applicable Data Protection Legislation and reflected in this section; and , in case compliance with Applicable Data Protection Legislation cannot be evidenced through the appropriate documentation provided by 3DS, allow for, an audit. Such audit will be (i) notified to 3DS in writing at least thirty (30) days in advance by indicating its scope which shall be limited to assess Customer's compliance where the documentation provided by 3DS is not relevant (ii) conducted by an independent auditor mandated

conflito entre estas condições e outra secção que altere esta secção 10 aplicável ao Cliente, essa secção prevalecerá.

O segundo parágrafo da Secção 10.4 é alterado da seguinte forma:

Na medida necessária à execução do presente Contrato e nos termos permitidos por lei, a 3DS está autorizada a divulgar os Dados do Cliente a terceiros que tenham celebrado um contrato adequado com a 3DS para proteger a segurança e a confidencialidade de tais Dados do Cliente.

As disposições da Secção 10.7 são alteradas da seguinte forma:

A 3DS, atuando como Subcontratante, irá coletar, armazenar e processar os Dados Pessoais de acordo com o presente Contrato, incluindo a Exposição do Processamento de Dados publicada nas condições do site da 3DS.

Se e conforme exigido pela Legislação aplicável à Proteção de Dados, a 3DS deverá:

- (i) Processar os Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente, durante a utilização dos Serviços Online, em conformidade com o presente Contrato e as instruções escritas razoáveis do Cliente, que em todas as circunstâncias deverão ser consistentes com o presente Contrato;
- (ii) assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os Dados Pessoais do Cliente tenham necessidade de tomar conhecimento e estejam elas próprias vinculadas a um dever de sigilo adequado;
- (iii) prestar ao Cliente um apoio razoável para garantir o cumprimento das suas obrigações na qualidade de Responsável pelo Tratamento dos Dados, nos termos das Secções 32 a 36 do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, tendo em conta a natureza do Tratamento conforme descrito no Contrato; Se a 3DS tiver motivos para acreditar ou estiver convencida de que ocorreu uma Violação de Dados Pessoais que afete o Cliente, deverá (i) comunicar o incidente ao Cliente sem demora injustificada assim que tiver conhecimento dessa Violação de Dados Pessoais, (ii) entregar ao Cliente a informação disponível para que este possa cumprir as suas obrigações de notificação junto da autoridade de fiscalização competente;
- (iv) prestar ao Cliente um apoio razoável no cumprimento das suas obrigações em resposta a solicitações dos Titulares dos Dados para exercerem os seus direitos ao abrigo da legislação de proteção de dados aplicável de uma forma consistente com a utilização dos Serviços Online e o papel da 3DS como Processadora de Dados;
- (v) disponibilizar ao Cliente toda a informação necessária na posse da 3DS que comprove ao mesmo o cumprimento das suas obrigações decorrentes da legislação de proteção de dados aplicável e plasmada na presente secção e, se o cumprimento da legislação de proteção de dados aplicável não puder ser comprovado através da documentação adequada apresentada pela 3DS, permitir a realização de uma auditoria. Esta auditoria deverá ser (i) comunicada à 3DS por escrito com uma antecedência não inferior a trinta (30) dias indicando o respetivo âmbito, o qual estará limitado à avaliação do cumprimento do Cliente caso a documentação apresentada pela 3DS não seja relevante, (ii) realizada por um

by Customer at Customer's costs and performed not more than once every twelve (12) months;

(vi) implement the technical and organization measures as described in the Data Processing Exhibit, which Customer deems appropriate taking into account the state of the art, the costs of implementation and the nature, scope, context and purposes of Processing as well as the risk of varying likelihood and severity for the rights and freedoms of natural persons.

(vii) keep a list of the Sub-Processors that will be involved in the Processing of Customer's Personal Data due to the Processing activities implemented on behalf of Customer and inform Customer of any intended changes concerning the addition or replacement of other Sub-Processors, thereby giving the Customer the opportunity to object to such changes. Customer will be notified at least 15 (fifteen) days in advance before authorizing any new Sub-Processor to Process Customer's Personal Data with a mechanism to obtain notice of that update, except in case of emergency. Customer may reasonably object to 3DS's use of a new Sub-Processor if (i) such new Sub-Processor Processes Customer's Personal data, (ii) Customer demonstrates it has a legitimate interest, and notifies 3DS in writing, within fifteen (15) days after receipt of the notification, it being specified that in the absence of an objection from Customer, the Sub-Processor is deemed to be accepted by Customer. If Customer notifies its objection related to the new Sub-Processor within the above timeframe, Customer may terminate the 3DS Offering impacted by this change of Sub-Processor before the end of the notice period of fifteen (15) days after receipt of the notification;

(viii) upon termination or expiration of the Agreement, delete or return Personal Data provided by Customer to Customer, at Customer's option, and delete all existing copies, in accordance with the terms of this Agreement, except where applicable law requires retention of Personal Data or where retention of Personal Data is necessary for evidentiary purposes during the applicable statute of limitations.

Notices – *In addition to the provisions of Section 14.1 of the General Terms, the following shall apply:*

Unless otherwise specified in this Agreement, all notices required hereunder shall be in writing in English or in Portuguese.

Governing Law and Jurisdiction – *In addition to the provisions of Section 14.11 of the General Terms, the following shall apply:*

This Agreement shall be governed and construed in accordance with the laws of France. The Commercial Court of Paris ("Tribunal de Commerce de Paris") shall have exclusive jurisdiction to hear any dispute arising out of or in connection with the interpretation and/or performance of this Agreement, however, the parties acknowledge and agree that in the event that the subject matter of any such dispute is Intellectual Property, 3DS shall have the right to bring any such dispute before the French Civil Court having

auditor independente mandatado pelo Cliente, a expensas do Cliente e executada não mais do que uma vez em cada doze (12) meses;

(vi) implementar as medidas técnicas e de organização descritas na Exposição sobre Processamento de Dados, que o Cliente considere apropriadas tendo em conta o estado da técnica, os custos de implementação e a natureza, âmbito, contexto e objetivos do Processamento, bem como o risco de probabilidade e gravidade variáveis para os direitos e liberdades das pessoas singulares.

(vii) manter uma lista de Subcontratantes que venham a estar envolvidos no Tratamento dos Dados Pessoais do Cliente devido às atividades de Tratamento implementadas por conta do Cliente e informar o Cliente de quaisquer alterações pretendidas em relação ao aditamento ou substituição de outros Subcontratantes, concedendo deste modo ao Cliente a possibilidade de contestar tais alterações. O Cliente será notificado com uma antecedência não inferior a 15 (quinze) dias antes de autorizar qualquer novo Subcontratante para Tratar os Dados Pessoais do Cliente com um mecanismo que lhe permita obter conhecimento de tal atualização, salvo em caso de urgência. O Cliente pode, numa base razoável, contestar a utilização de um novo Subcontratante pela 3DS se (i) esse novo Subcontratante Tratar Dados Pessoais do Cliente, (ii) o Cliente fizer prova de que tem um interesse legítimo, e notificar a 3DS por escrito, no prazo de quinze (15) dias após a receção da notificação, ficando claro que, na ausência de uma resposta por parte do Cliente, se considera que o Subcontratante foi aceite pelo mesmo. Se o Cliente comunicar a sua objeção em relação ao novo Subcontratante dentro do prazo supra, o Cliente pode rescindir as Ofertas da 3DS afetadas por esta alteração de Subcontratante antes do final do pré-aviso de quinze (15) dias após a receção da notificação;

(viii) Após a cessação ou o termo do Contrato, eliminar ou devolver ao Cliente todos os Dados Pessoais facultados pelo Cliente, a seu critério, e eliminar todas as cópias existentes, em conformidade com os termos do presente Contrato, salvo nos casos em que a legislação aplicável exija a retenção desses Dados Pessoais do Cliente, ou em que esses Dados Pessoais do Cliente sejam necessários para efeitos de prova no decurso do prazo de prescrição aplicável.

Notificações - *Para além do disposto na Secção 14.1 das Condições Gerais, é aplicável o seguinte:*

Salvo disposição em contrário no presente Contrato, todas as notificações exigidas ao abrigo do mesmo, serão feitas por escrito, em inglês ou em português.

Lei aplicável e foro competente – *Para além do disposto na Secção 14.11 das Condições Gerais, é aplicável o seguinte:*

O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação francesa. O Tribunal de Comércio de Paris ("Tribunal de Commerce de Paris") terá competência exclusiva para dirimir os litígios decorrentes de ou relacionados com a interpretação e / ou execução do presente Contrato, no entanto, as partes reconhecem e acordam que no caso de o objeto de tal litígio ser a Propriedade Intelectual, a 3DS terá o direito de apresentar esse litígio perante o Tribunal Civil francês que tenha competência nos termos

jurisdiction pursuant to the French Code of Civil Procedure ("Code de Procédure Civile"). Customer acknowledges and agrees that the paragraph immediately above shall not prevent, restrict or otherwise limit in any manner, 3DS's rights to seek equitable remedies, including injunctive relief before any competent court in any jurisdiction.

This Agreement shall be governed and construed in accordance with Spanish common Law. The Courts of Barcelona shall have exclusive jurisdiction to hear any dispute arising out of or in connection with the interpretation and/or performance of this Agreement. Customer acknowledges and agrees that the paragraph immediately above shall not prevent, restrict or otherwise limit in any manner, 3DS's rights to seek equitable remedies, including injunctive relief before any competent court in any jurisdiction.

do Código de Processo Civil francês ("Code de Procédure Civile"). O Cliente reconhece e consente que o parágrafo imediatamente acima não deve impedir, restringir ou limitar de qualquer forma, os direitos da 3DS de procurar soluções equitativas, incluindo medidas cautelares perante qualquer órgão competente em qualquer jurisdição.

O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com Direito comum espanhol. Os Tribunais de Barcelona terão competência exclusiva para dirimir os litígios decorrentes de ou relacionados com a interpretação e / ou execução do presente Contrato. O Cliente reconhece e consente que o parágrafo imediatamente acima não deve impedir, restringir ou limitar de qualquer forma, os direitos da 3DS de procurar soluções equitativas, incluindo medidas cautelares perante qualquer órgão competente em qualquer jurisdição.